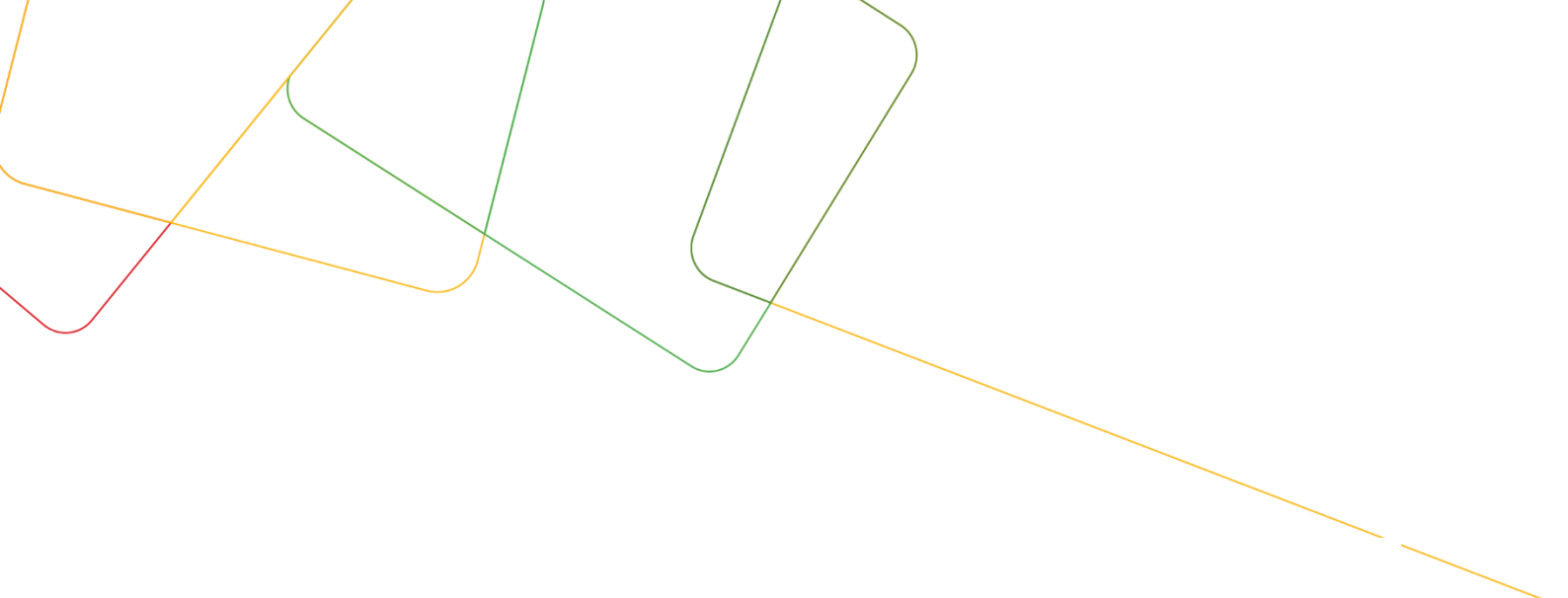




Programação Anual de Saúde - 2025

Sumário



Apresentação.....	3
Descrição de fontes de recursos destinados a Saúde	4
Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2024-2027	6
Metas da Diretriz I.....	8
Metas da Diretriz II.....	40
Metas da Diretriz III.....	63
Metas da Diretriz IV	77
Resumo Orçamentário da Programação Anual de Saúde 2025	82

Apresentação



A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência e tem como objetivo detalhar as ações, metas e indicadores anuais a serem atingidos, assim como prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados, conforme preceitua a Portaria/GM/MS nº 2.135/2013.

Assim, tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Esta PAS segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano Estadual de Saúde (PES), anualiza metas e recursos financeiros e compatibiliza-os com os seguintes Programas do Plano Plurianual (PPA):

0311 Gestão e Governança do SUS;

0411 Apoio Administrativo;

0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde;

0629 Atenção Especializada em Saúde;

0630 Assistência Farmacêutica.

Descrição de fontes de recursos destinados a Saúde

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE.

501 – Outros Recursos não Vinculados

Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.

603 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.

634 – Operações de Crédito vinculadas à Saúde

Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.

761 – Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.

Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2024-2027

Diretriz I

- Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Diretriz II

- Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

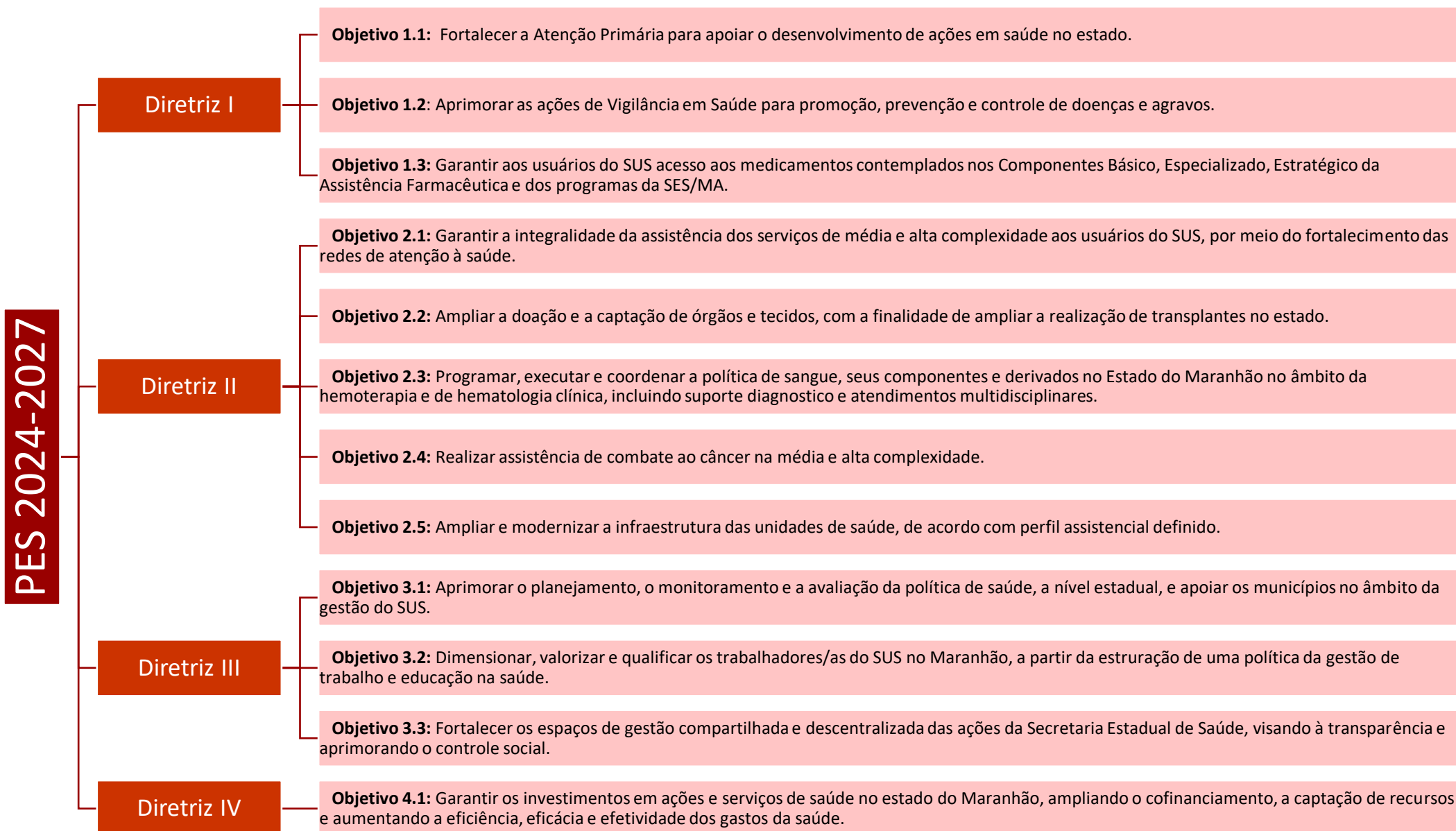
Diretriz III

- Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Diretriz IV

- Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

Resumo de Objetivos e Diretrizes





Diretriz I

Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.1. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento para Estratégia Saúde da Família.	Nº de municípios beneficiados	182 (2022)	57	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar apoio técnico, através de webconferência, monitoramentos e visitas técnica, objetivando o incentivo dos municípios com cobertura menor que 80% a ampliarem a cobertura de Atenção Primária em Saúde (APS) do estado através do cadastro populacional do território coberto pelas equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde da Família Ribeirinha, equipes de Consultório na Rua.	15 municípios
2	Realizar 03 Capacitações macrorregionais objetivando o incentivo e a implantação de novas Estratégias Saúde da Família/Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, Equipe de Atenção Primária, Equipe Multidisciplinar – e-Multi, Estratégia Consultório na Rua, Programa Mais Médicos, Programa Academia da Saúde, Incentivo à Atividade Física.	57 municípios
3	Realizar 03 webnários macrorregionais objetivando a adesão, ampliação e fortalecimento do Programa Saúde na Escola no ciclo 2025-2026.	57 municípios
4	Prestar Apoio técnico aos municípios fragilizados em relação aos indicadores da APS, quanto ao registro das atividades realizadas ou subnotificadas no âmbito da Atenção Primária em Saúde, no Sistema E-SUS e SISAB, através de webconferências e visitas in loco.	57 municípios
5	Realizar 01 Seminário objetivando ampliação do número de escolas pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE) no ciclo 2025-2026.	57 municípios
6	Realizar monitoramento e avaliação através de oficinas presenciais e virtuais, das Equipes Multidisciplinar – e-Multi e Incentivo à atividade física – IAF credenciados e homologadas.	57 municípios
7	Realizar 03 Oficinas de gestão e ofertas das Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS).	25 municípios
8	Realizar 06 oficinas de execução e monitoramento do Projeto Saúde Bem Viver: Cuidar de si e do território com PICS.	25 municípios
9	Realizar 01 Seminário dos projetos Linha de Cuidado e Saúde Bem Viver.	25 municípios
10	Realizar 02 Câmara Técnica Estadual objetivando o fortalecimento da APS.	57 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Foram utilizados os indicadores de cobertura e de desempenho do ano de 2022 como parâmetro para seleção dos 57 municípios.

Critério de Priorização:

Atividade 1 - Através da plataforma E-Gestor, identificou-se que, na competência de abril de 2024, 15 municípios apresentaram cobertura de APS inferior a 80%.

Atividade 2 - Municípios que possuem potencial para novas Estratégias Saúde da Família/Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, Equipe de Atenção Primária, Equipe Multidisciplinar – e-Multi, Estratégia Consultório na Rua, Programa Mais Médicos, Programa Academia da Saúde, Incentivo à Atividade Física

Atividade 3 - O Programa Saúde na Escola – PSE, no estado do Maranhão foram identificados 57 municípios com os menores registros de atividades do ciclo 2023/2024, conforme dados extraídos do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), em relação as ações do PSE.

Atividade 4 - Municípios que não possuem Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC –Esus, implantado de acordo com Ministério da Saúde.

Atividade 5 - O Programa Saúde na Escola – PSE, no estado do Maranhão foram identificados 57 municípios com os menores registros de atividades do ciclo 2023/2024, conforme dados extraídos do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), em relação as ações do PSE.

Atividade 6 - Municípios com Equipes Multidisciplinar – e-Multi e Incentivo à atividade física – IAF credenciados e homologadas.

Atividade 7 - Municípios participantes do Projeto Bem Viver, que tem como objetivo a ampliação e qualificação do cuidado integral por meio da saúde mental e das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)

Atividade 8 - Municípios com até 70.000 habitantes e municípios polos de Regionais de Saúde.

Atividade 9 - Municípios participantes do Projeto Bem Viver, que tem como objetivo a ampliação e qualificação do cuidado integral por meio da saúde mental e das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)

Atividade 10 - Municípios que possuem potencial para novas Estratégias Saúde da Família/Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, Equipe de Atenção Primária, Equipe Multidisciplinar – e-Multi, Estratégia Consultório na Rua, Programa Mais Médicos, Programa Academia da Saúde, Incentivo à Atividade Física

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.2. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde Bucal.	Nº de municípios beneficiados	128 (2022)	59	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar Encontro Estadual de Atenção à Saúde Bucal com foco no apoio às gestões municipais para a melhoria da qualidade da oferta de serviços odontológicos.	59 municípios
2	Incentivar os municípios que possuem Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas a pleitear Equipes de Saúde Bucal.	7 municípios
3	Realizar Oficinas Regionais, <i>in loco</i> ou via web, sobre a importância da Ampliação da Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária em Saúde e melhora dos indicadores de desempenho	59 municípios
4	Realizar via web, oficina Estadual de Atenção à Saúde Bucal com foco na prevenção do câncer bucal.	59 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização:

1. Municípios com cobertura em saúde bucal até 79,16%; municípios com Unidades Odontológicas Móveis (UOM) descredenciadas e/ou suspensas
2. Municípios com Equipes de Saúde Bucal (ESB) bloqueadas por Órgão de Controle
3. Municípios com Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR)
4. Municípios com diferença entre o quantitativo de Equipe de Saúde da Família (ESF) e ESB credenciadas.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.3. Apoiar os municípios a desenvolverem ações de fortalecimento da Política de Saúde do Adulto e Idoso.	Nº de municípios beneficiados	131 (2022)	60	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Intensificar as atividades de qualificação através de 03 oficinas para os profissionais de Saúde previstas no Programa Cuidar de Todos, visando o fortalecimento dos processos de trabalho quanto a estratificação de riscos e novas diretrizes clínicas de pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus para a diminuição dos indicadores referentes as Condições Crônicas.	60 municípios
2	Realizar 03 Oficinas de Qualificação para profissionais de saúde e coordenadores da Atenção Primária em Saúde sobre o Manejo do Pé Diabético e Educação em Diabetes nas macrorregiões de saúde	60 municípios
3	Realizar 03 qualificações para profissionais de saúde e coordenadores Atenção Primária em Saúde sobre o fortalecimento da Política Nacional da Saúde Integral do Homem com foco no Acesso e Acolhimento, Pré-Natal do Parceiro e Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Pênis baseada na linha de cuidado do homem maranhense nas 03 Macrorregiões de Saúde.	60 municípios
4	Elaborar primeira etapa para a construção das Linhas de Cuidado voltadas a Política da Pessoa Idosa e Controle da Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	60 municípios
5	Realizar 03 Seminário de qualificação profissional na Avaliação Multidimensional, Violência, Promoção e Prevenção de Quedas da Pessoa Idosa para as macrorregiões de saúde.	60 municípios
6	Qualificar os profissionais da Atenção Primária em Saúde para Implementação da Política Nacional do Controle do Tabagismo e sensibilizar a Implantação de Consultório do Tratamento do Fumante e na Prevenção à Iniciação	20 municípios
7	Realizar 01 Encontro Avaliativo e Participativo do Controle do Tabagismo.	60 municípios
8	Acompanhar e apoiar institucionalmente os municípios no desenvolvimento de plano de ação e instrumentos de avaliação e monitoramento das ações propostas pelas Políticas da Saúde Integral do	60 municípios

Homem a partir dos Ciclos de Vida, da Saúde da Pessoa Idosa, do Controle da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Programa do Controle do Tabagismo.

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critérios de Priorização:

1. Estratificação de risco para pessoas com Diabetes Mellitus com ou sem Hipertensão Arterial Sistêmica e sem Diabetes Mellitus na APS;
2. Rastreamento para pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus na APS;
3. Municípios sensibilizados para a construção da Linha de Cuidado de Atenção à Saúde do Homem e Saúde do Idoso;
4. Municípios que implantarão e em fase de Implantação de Consultório do Tratamento do Fumante;
5. Estratificação da Pessoa Idosa através da Avaliação Multidimensional.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.4. Apoiar Unidades Prisionais de Ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP).	Nº de Unidades Prisionais apoiadas	47 (2022)	47	47	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar 03 Oficinas por Macrorregionais de saúde para elaboração de Plano de Ação objetivando a melhoria da qualidade da assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade, com elaboração de estratégias de enfrentamento e posterior pactuação dos fluxos assistenciais em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).	47 unidades prisionais
2	Realizar 01 Seminário de qualificação para os profissionais de saúde e da equipe de atenção primária prisional (EAPPS).	47 unidades prisionais
3	Apoiar institucionalmente através de visitas in loco as Equipes de Atenção Primária Prisional (EAPPs) e Unidades Prisionais com vistas a Fortalecer a PNAISP.	47 unidades prisionais

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização:

1. Número de unidades prisionais

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.5. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento da Política de Saúde Integral da Mulher.	Nº de municípios beneficiados	133 (2022)	53	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar 02 Oficinas de Implantação da Linha de cuidado para Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.	53 municípios
2	Pactuar com os municípios a implantação de Serviços de Referência para Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.	53 municípios
3	Realizar 03 Webnários de Avaliação e Qualificação dos Indicadores de Câncer de Colo de Útero e Mama, através do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN).	53 municípios
4	Realizar oficina nos municípios com maiores fragilidades dos indicadores de Câncer de Colo de Útero e Mama.	10 municípios
5	Realizar curso de qualificação e habilitar profissionais enfermeiros em inserção do dispositivo intrauterino (DIU) e retirada.	10 municípios
6	Realizar III Seminário Estadual de Saúde das Mulheres em sua Diversidade em Todos os Ciclos de Vida.	53 municípios
7	Monitorar os Comitês Regionais de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.	19 regionais
8	Realizar webnário de implementação da ficha de estratificação de risco da gestante para profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS).	53 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de priorização:

1. Elevado número de subnotificação compulsória e números crescente de casos de violência contra as mulheres, além da necessidade de organização em Rede de Enfrentamento

2. Municípios com pactuação e que estão na em processo de formação da sua rede de atendimento às vítimas de violência
3. Municípios com maior fragilidade nos Indicadores de Câncer de Colo de Útero e Mama, através do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN
4. Região que apresenta o maior número de municípios que com a maior fragilidade nos Indicadores de Câncer de Colo de Útero e Mama, através do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN
5. Municípios que estão sem profissional para inserção de DIU e que solicitaram capacitação.
6. Fortalecer as ações de saúde das mulheres nas 19 regiões de saúde, principalmente os municípios que apresentam fragilidade nos indicadores
7. Realizar monitoramento e fortalecimento dos comitês em todas as regionais de saúde
8. Municípios que não participaram das oficinas realizadas no ano de 2024

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.6. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde da Criança e do Adolescente.	Nº de municípios beneficiados	173 (2022)	86	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar 01 curso da Estratégia da Atenção Integral a Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) em municípios com alta taxa de mortalidade infantil por causas sensíveis à atenção primária	10 municípios
2	Realizar 8 avaliações para implementação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC)	4 municípios
3	Realizar 01 workshop estadual para expansão das triagens neonatais	45 municípios
4	Realizar 12 Formações práticas em Puericultura para Expansão do Projeto de Puericultura estadual	12 municípios
5	Realizar 3 Oficinas de Preenchimento qualificado da caderneta de saúde da criança nas macrorregiões de saúde	20 municípios
6	Realizar 3 Oficinas de Cuidado na primeira semana de vida do recém-nascido nos municípios com altas taxas de mortalidade neonatal precoce	10 municípios
7	Realizar 01 fórum para discussão da Saúde dos Adolescentes na Atenção Primária em Saúde	45 municípios
8	Realizar 02 Oficinas para Qualificação do Manejo do Recém-nascido de risco na Atenção Primária em Saúde em municípios com altas taxas de mortalidade infantil	10 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização de municípios:

Atividade 1 - Qualificar os profissionais desses municípios para a estratégia AIDPI, tendo em vista que apresentam TMI acima da estadual e ainda apresentam fragilidades quanto à assistência, bem como subnotificação de óbitos. O Planejamento das Ações para Alcântara solicitou a realização do curso AIDPI para qualificar a atenção à saúde na primeira infância.

Atividade 2 - Estes municípios foram selecionados, tendo em vista a necessidade de melhora nas taxas de aleitamento materno e consequentemente redução da mortalidade infantil, considerando suas altas taxas, dos quais dois possuem TMI acima da média Estadual (Santa Inês com TMI de 15,71 e Santa Luzia do Paruá com TMI 14,65). Considerando também a descentralização da Iniciativa Hospital Amigo da Criança no Estado do Maranhão, englobando a macrorregional leste, que até o momento conta com somente uma unidade credenciada (Maternidade Humberto Coutinho-Colinas).

Atividade 3 - Aprofundar conhecimentos, trocar experiências e desenvolver habilidades e aplicação de técnicas e práticas para as ações que favorecem os cuidados com o recém-nascido no âmbito colaborativo e participativo.

Atividade 4 - Municípios com altas taxas de mortalidade infantil, baixo IDH e cobertura de 100% de APS, que já assinaram o termo para participar do Projeto de Puericultura e ainda não realizaram aproximação estrutural e qualificação dos profissionais para o atendimento de puericultura.

Atividade 5 – São municípios que apresentam TMI acima da Estadual, especialmente no primeiro mês de vida, sendo necessário qualificar o atendimento de Puericultura tendo a caderneta da criança como instrumento principal.

Atividade 6 - São municípios que apresentam TMI acima da Estadual, especialmente no primeiro mês de vida, sendo necessário qualificar o atendimento de Puericultura, reforçando a necessidade da visita domiciliar e do atendimento integral à criança.

Atividade 7 - De acordo com análise do Sistema de informação sobre mortalidade- SIM, são municípios com consideráveis proporções de mortalidade entre adolescentes, principalmente na faixa etária de 15 a 19 anos. Além disso, ainda não possuem unidades de saúde articuladas conforme a Estratégia Proteger e Cuidar do Adolescente.

Atividade 8 - São municípios que recebem recém-nascidos egressos de maternidades de alto risco, que utilizam o Método Canguru e possuem altas taxas de mortalidade infantil, com ênfase na neonatal precoce. Desse modo, torna-se relevante qualificar os profissionais da APS para o cuidado neonatal após a alta e acompanhamento do RN na 3ª etapa do método Canguru.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.7. Apoiar os municípios para implantação e implementação das ações e estratégias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).	Nº de municípios beneficiados	201 (2022)	58	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Elaborar o Relatório Situacional dos Programas e das condições de alimentação e nutrição de Crianças Menores de 10 Anos e o Relatório Situacional das Condições de Alimentação e Nutrição da População Adulta do Estado do Maranhão, para divulgação e apoio aos gestores municipais de saúde e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).	58 municípios beneficiados
2	Apoiar tecnicamente a construção do plano de ação e monitoramento dos indicadores, nos municípios com maior prevalência de má-nutrição em crianças menores de 5 anos.	58 municípios beneficiados
3	Realizar 2º Encontro estadual, para a melhoria da qualidade de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde e das ações e estratégias de Alimentação e Nutrição na Atenção Primária em Saúde.	58 municípios beneficiados
4	Apoiar tecnicamente através do monitoramento de indicadores, capacitação e elaboração de materiais instrutivos, os municípios da região metropolitana de São Luís - MA, para implementação das ações pactuadas da Linha de Cuidado Regional das Pessoas com Sobrepeso e Obesidade do Maranhão.	5 municípios apoiados
5	Apoiar a formação de multiplicadores em Vigilância Alimentar e Nutricional nos Diferentes Ciclos da Vida, por capacitação continuada.	5 municípios apoiados

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critérios de priorização dos municípios:

1. Municípios com maior prevalência de magreza e magreza extrema em crianças menores de 5 anos em 2024, de acordo com o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) do Ministério da Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.8. Fortalecer os municípios na integração das ações da Atenção Primária com as populações vulneráveis seguindo o princípio da Equidade em Saúde.	Nº de municípios beneficiados	36 (2022)	57	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar 01 Seminário para apresentação da Política Estadual de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas.	57 municípios
2	Apoiar institucionalmente os municípios visando a implantação e implementação da Política Estadual de Saúde Integral LGBTI+ por meio de ações de qualificação de gestores, profissionais e movimento sociais.	57 municípios
3	Fortalecer as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde por meio de ações de educação em Saúde com Webnários, Oficinas, Seminário e Escuta regionalizada.	57 municípios
4	Apoiar institucionalmente os municípios visando a implantação/implementação da Política Estadual da População Negra, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola no processo de implantação da Políticas e seus respectivos planos municipais de saúde dessa população.	57 municípios
5	Fortalecer a Implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas nos municípios por meio da Ações de Qualificação dos atores envolvidos no cuidado humanizado e integrado.	57 municípios
6	Apoiar a Implementação das Políticas Nacionais de População em Situação de Rua, População de Pessoas Albinas e Ciganas nos municípios através de oficinas integradas com foco nos profissionais da Atenção Primária.	57 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimentos da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critérios de priorização dos municípios:

1. Municípios onde se concentram a maioria da população indígena e população negra
2. CFA - Municípios das Regionais que não realizaram as Escutas sobre a população campo, floresta e água.
3. Municípios que possuem maior quantidade de pessoas em situação de rua cadastrada no CAD único assim como a quantidade de comunidades cigana.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.9. Apoiar institucionalmente as gestões municipais no SUS, por meio da planificação da atenção à saúde e da oferta de assistência em situação de emergência de saúde pública.	Nº de municípios beneficiados	87 (2022)	55	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Formar equipe de tutores estaduais da Força Estadual de Saúde para execução da metodologia da planificação e fortalecer os grupos condutores.	19 tutores estaduais capacitados
2	Ofertar atividades de educação permanente em saúde para fortalecimento das linhas de cuidado das condições crônicas na metodologia da Planificação da Atenção à Saúde pela Força Estadual de Saúde em parceria com os departamentos da SES nas macrorregiões norte, leste e sul.	217 municípios
3	Fortalecer através da atuação das equipes da Força Estadual de Saúde (FESMA) a assistência ambulatorial, com consultas e procedimentos em municípios que estejam em situação de emergência em saúde pública e de maior vulnerabilidade (incluindo quilombola e indígena).	55 municípios
4	Atuar em conjunto com as 19 regiões de saúde através da planificação da atenção à saúde e atuação de equipes assistenciais na redução dos indicadores de impacto propostos pelo Programa Cuidar de Todos.	55 municípios
5	Utilizar a Telemedicina, em municípios que já aderiram e a implementaram, como mecanismo de fortalecimento das ações do programa Cuidar de Todos, facilitando o acesso à atenção especializada, reduzindo os custos com tratamento fora do domicílio (TFD) e diminuindo as distâncias geográficas com deslocamentos dos pacientes dos municípios para o serviço especializado.	100 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4841 - Implementação das Ações da Força Estadual de Saúde – FESMA;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.10. Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas.	Nº de municípios beneficiados	140 (2022)	50	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Apoiar tecnicamente municípios e seus pontos de atenção da RAPS visando a articulação da rede e qualificação do cuidado em saúde mental, por meio de visitas in loco e reuniões virtuais, utilizando os instrumentos para o acompanhamento das ações e indicadores, ofertando orientações acerca da manutenção das potencialidades e sinalizando oportunidades de melhorias.	50 municípios
2	Realizar 06 ações formativas por meio de cursos, oficinas, seminários, treinamentos para profissionais da RAPS.	50 municípios
3	Implantar e implementar o Sistema de Registro Epidemiológico de Usuários de Saúde Mental (SISMENTAL) nos pontos de atenção da RAPS.	35 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00;

Ações do PPA vinculadas: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos; 2947 - Apoio às Ações de Prevenção ao Uso de Drogas – FEPOD;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização:

1. Municípios com número populacional inferior a 15 mil habitantes;
2. Municípios com possibilidade de implantar serviços especializados, mas que ainda não o fizeram;

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.11. Reduzir em 60% o número de internações de longa permanência de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.	Nº de internações	1.104 (2022)	497	402	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Desinstitucionalizar 10 pacientes em cumprimento de medida de segurança internados em hospitais/clínicas mediante ordem judicial para desinternação, através do retorno à família ou abrigo.	Reduzir 60% das internações
2	Realizar 130 Avaliações Biopsicossociais de pessoas com suspeita de transtornos mentais em Conflito com a Lei demandadas pelo sistema de justiça.	
3	Construir 35 Planos Terapêuticos de Acompanhamento (PTA) de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei que cumprem medida de segurança.	
4	Acompanhar 220 pessoas com transtornos mentais que cumprem medidas terapêuticas, através de visitas aos pacientes e familiares.	

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização:

1. Reduzir em 60% o número de internações.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.12. Apoiar os municípios na implantação do Programa Farmácia Viva.	Nº de municípios beneficiados	--	57	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar 03 Oficinas Regionalizadas de incentivo à implantação de Hortos Terapêuticos.	57 municípios
2	Realizar 20 Capacitações dos profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre o manejo, cultivo, coleta, processamento, armazenamento e utilização de plantas medicinais e fitoterápicos.	57 municípios
3	Realizar o 2º Simpósio de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Maranhão.	57 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de Priorização:

1. Ausência de visitas anteriores pelo Programa Farmácia Viva;
2. Manifestação de maior interesse por parte dos municípios em relação à capacitação de seus profissionais e a implantação de hortos terapêuticos.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.1.13. Fortalecer APS por meio de Cooperação Técnica entre o estado e os municípios.	Nº de municípios beneficiados	--	217	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar 19 oficinas regionais de qualificação do Programa Cuidar de Todos, com a finalidade de atingir as metas dos indicadores.	217 municípios
2	Apoiar e monitorar os municípios e seus indicadores no âmbito do Programa Cuidar de Todos, por meio de oficinas, webinários, visitas in loco, e fórum regionalizados.	217 municípios
3	Realizar Mostra Estadual de experiências exitosas do concurso Inova Saúde.	19 municípios
4	Realizar Seminário Estadual de premiação dos municípios com melhores resultados nos indicadores do Programa Cuidar de Todos.	43 municípios

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos; 4841 - Implementação das Ações da Força Estadual de Saúde – FESMA;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.1. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção à saúde em relação aos riscos ambientais nas três macrorregiões de saúde.	Nº de ações realizadas	1.122 (2022)	685	2.889	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar ações de inspeção em municípios que não possuem Vigilância em Saúde Ambiental implantada.	243 ações
2	Realizar apoio institucional aos municípios prioritários com populações potencialmente expostas a substâncias químicas.	36 ações
3	Realizar apoio institucional às coordenações de vigilância em saúde Ambiental em municípios com maiores fragilidades na execução dos programas Vigiagua, Vigisolo, Vigiar e Vspea.	50 ações
4	Incentivar a implantação da Vigilância em Saúde Ambiental Municipal através de atividades educativas: qualificação, formação, palestras, oficinas, mobilização social, dentre outras.	30 ações
5	Acompanhar/ monitorar notificações de doenças, agravos e indicadores correlatos à vigilância em saúde ambiental.	326 ações

Subfunção vinculada à meta: 304;

Fonte: 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4818 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.2. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas três macrorregiões de saúde.	Nº de ações realizadas	371 (2022)	300	1.350	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar apoio matricial e/ou institucional aos Centro de Referência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CEREST) Regionais e/ou às Instâncias da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Instâncias Regionais da SES; Núcleos de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ou Equivalente, Rede de Atenção à Saúde e Referência Técnicas Municipais em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora).	100 ações
2	Realizar ações educativas de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora para profissionais da Atenção Primária e Vigilância em Saúde (qualificação, palestras, oficinas, mobilização social, e elaboração de material dentre outras).	80 ações
3	Acompanhar/ monitorar notificações dos agravos e indicadores em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos sistemas de informação: SINAN, SIM, PQA-VS, SIA, Qualifica CEREST.	42 ações
4	Realizar apoio no processo de habilitação de novos CEREST e/ou criação de núcleos em saúde do Trabalhador nas esferas municipais e regionais.	5 ações
5	Realizar fiscalização, inspeções ou visitas sanitárias em ambientes e processos de trabalho.	70 ações
6	Realizar a Análise de Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ASSTT) nas 3 Macrorregionais de saúde fortalecidas, como instrumento direcionador das ações da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.	03 ações

Subfunção vinculada à meta: 304;

Fonte: 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4818 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.3. Fortalecer as ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária nas três macrorregiões de saúde.	Nº de ações realizadas	17.000 (2022)	24.000	100.000	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar ações de inspeção, fiscalização, supervisão, monitoramento e investigação em produtos e serviços de interesse sanitário.	2.500 ações
2	Controlar e distribuir receituários sob controle especial.	20.855 ações
3	Incentivar os serviços de saúde prioritários a notificar regularmente os incidentes de segurança do paciente ao sistema nacional de vigilância sanitária.	58 ações
4	Promover a implementação dos programas de prevenção e controle de infecção (PCIH) nos hospitais com leitos de UTI.	42 ações
5	Avaliar projetos arquitetônicos de interesse da Vigilância Sanitária.	450 ações
6	Realizar as ações de regularização de agroindústrias familiares sujeitas às ações de Vigilância Sanitária.	40 ações
7	Realizar a implantação de núcleos de vigilância sanitária das unidades regionais de saúde para desenvolver as ações de vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.	5 núcleos implantados
8	Realizar ações educativas presenciais e virtuais (cursos, oficinas, seminários, palestras, conferências, simpósios e outros) de Vigilância Sanitária e mobilização social e educação em saúde nas 3 macrorregionais de saúde.	50 ações

Subfunção vinculada à meta: 304;

Fontes: 1.5.00, 1.6.00 e 1.7.53;

Ação do PPA vinculada: 4818 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.4. Desenvolver ações de vigilância laboratorial em saúde pública.	Nº de ações realizadas	42 (2022)	64	262	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar visitas técnicas na Rede de laboratórios que prestam serviços de saúde pública.	28 ações
2	Realizar eventos de educação permanente a profissionais que atuam na Rede de laboratórios: Seminário Macrorregional (2) e treinamentos teórico-práticos (34).	36 ações

Subfunção vinculada à meta: 305;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 6138 - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial.

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.5. Realizar exames de vigilância laboratorial em saúde pública.	Nº de exames realizados	120.469 (2022)	188.400	753.600	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar exames laboratoriais relacionados às Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.	101.400 exames realizados
2	Monitorar a qualidade dos exames realizados pela rede de laboratorial do estado.	15.000 exames realizados
3	Realizar diagnóstico por Exames relacionados aos produtos e ao Meio Ambiente.	72.000 exames realizados

Subfunção vinculada à meta: 305;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 6138 - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
Nº 1.2.6. Realizar ações de apoio aos municípios no âmbito da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.	Nº de ações realizadas	4.151 (2022)	14.056	60.595	número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar a distribuição de imunobiológicos para vacinação humana e animal, nas 18 Unidades Regionais de Saúde e Região Metropolitana	276 distribuições
2	Realizar assessoramento técnico para adesão de 3 municípios prioritários ao encoleiramento de cães, visando o controle da leishmaniose visceral canina e humana	15 assessoramentos técnicos
3	Promover 10.000 atendimentos de cães e gatos para prevenção de zoonoses por meio do Programa Cuidar de Todos "Saúde Animal"	10.000 atendimentos realizados
4	Realizar 2 pesquisas para subsidiar ações de prevenção e controle de doenças e agravos	2 pesquisas realizadas
5	Acompanhar atividades dos Comitês Técnicos municipais no desenvolvimento das ações das atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ)	217 atividades de acompanhamento
6	Executar ações do Comitê Estadual para eliminação da Tuberculose e de outras Doenças determinadas socialmente	5 ações executadas
7	Realizar assessoramento técnico para apoiar 23 municípios prioritários com maior incidência de casos de tuberculose no fortalecimento das ações de controle da doença	23 apoios técnicos
8	Realizar assessoramento técnico para apoiar 23 municípios prioritários visando o aumento da taxa de detecção de casos da hanseníase no estado	23 apoios técnicos
9	Ampliar o número de unidade de saúde com Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na Rede de Atenção à Saúde no estado	6 núcleos ampliados
10	Realizar ações de monitoramento, avaliação in loco das ações de preparação, vigilância e resposta aos eventos de saúde pública; promoção, prevenção e controle de doenças e agravos no estado	200 ações realizadas
11	Executar ações dos Planos de prevenção e controle de doenças transmissíveis no estado	150 ações realizadas
12	Fomentar ações do Plano Estadual para emergência em saúde para desastres naturais	50 ações realizadas

13	Realizar 3.080 necrópsias, por meio do Serviço de Verificação de Óbitos, para determinar a causa de morte natural ocorrido sem assistência médica, ou com assistência médica sem elucidação diagnóstica ou decorrente de doenças de interesse da saúde pública	3.080 necrópsias realizadas
14	Realizar ações para promover a implantação dos postos de informações de vetores	18 ações realizadas
15	Promover qualificação para profissionais de saúde, base de dados, doenças transmissíveis e não transmissíveis, investigação de surtos, imunização e prevenção de doenças	100 qualificações realizadas
16	Promover eventos de mobilização social, seminários de saúde pública, congressos estaduais, campanhas de vigilância de doenças, além de workshops para melhorar o preenchimento adequado das declarações de óbito	90 eventos realizados
17	Realizar ações para implantação dos grupos técnicos de análise dos óbitos materno e infantil das Unidades Regionais de Saúde do estado	12 ações realizadas
18	Promover ações para adesão dos municípios para as ações de enfrentamento das doenças crônicas e agravos não transmissíveis	20 ações realizadas

Subfunção vinculada à meta: 305;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 6138 – Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.2.7. Apoiar os municípios na redução das taxas de incidência de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e outras ISTs.	Nº de municípios beneficiados	128 (2022)	60	217	Número

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Promover 06 oficinas nas três macrorregiões sobre novas tecnologias em prevenção combinada do HIV e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), para profissionais de saúde, populações com maior vulnerabilidade, sociedade civil e controle Social.	60 municípios
2	Promover 03 oficinas nas macrorregiões de qualificação das ações de vigilância epidemiológica do HIV/Aids, sífilis, Hepatites virais, Mpox e outras IST.	60 municípios
3	Apoiar e promover com 03 ações de prevenção combinada aos profissionais e disponibilizar testagem do HIV, Sífilis, hepatites virais e outras IST no Sistema Prisional (atividades e treinamentos).	60 municípios
4	Apoiar a implantação, por meio de oficinas e visitas técnicas, 2 Serviços Assistência Especializados (SAE), que atendem pessoas vivendo com HIV/Aids, sífilis, hepatites virais, em municípios prioritários nas políticas de ISTs/Aids e hepatites virais, nas macrorregiões.	2 municípios
5	Realizar 08 encontros para Produzir a Linha de cuidado das sífilis e das hepatites virais, por meio de oficinas e reuniões regionalizadas.	60 municípios
6	Realização de 20 qualificações para a rede de atenção, por meio de oficinas regionais, com foco na Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis, nos municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes.	21 municípios
7	Realizar 2 Encontros Estaduais com 33 Municípios prioritários que recebem recurso federal/incentivo para as Políticas de ISTs/Aids e Hepatites Virais e sociedade civil.	33 municípios
8	Realização de 06 qualificações para a rede de atenção, por meio de oficinas regionais, com foco na Política do Circuito Rápido da Aids Avançada, em 06 Serviços Assistência Especializados (SAE)	06 municípios
9	Realizar o XVII Simpósio Internacional sobre HTLV.	60 municípios
10	Apoiar e promover 06 ações (seminários, capacitações, encontros e dentre outros) integradas com Organizações Não Governamentais (ONGs).	06 ações

Subfunção vinculada à meta: 305;

Fontes: 1.500 e 1.600;

Ação do PPA vinculada: 4817 - Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças, Agravos e Promoção da Saúde;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

Critério de priorização dos municípios:

1 - Municípios com incidência elevada nas ISTs, com foco no HIV, Aids, Sífilis e Hepatites Virais, conforme dados Epidemiológicos do SINAN.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.1. Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	Nº de atendimentos realizados	307.943 (2022)	323.533	1.370.721	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar os procedimentos para aquisição do elenco e quantitativo de medicamentos/Insumos para atender os pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Programas das SES-MA (Elenco estadual).	323.533 atendimentos ¹

Subfunção vinculada à meta: 303;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 6140 – Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos;

Programa: 0630 Assistência Farmacêutica.

¹ Cada atendimento realizado equivale a 1 (um) medicamento dispensado.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.2. Garantir a distribuição de fórmulas especiais às crianças com alergia e/ou intolerância alimentar.	Nº de atendimentos realizados	10.706 (2022)	11.248	45.568	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar os procedimentos para aquisição de insumos do elenco estadual e quantitativo de Fórmulas Alimentares Infantis para crianças com alergia e ou intolerância alimentar – Programa Leite Especial.	11.248 Atendimentos ¹
2	Reestruturação Física do espaço do Programa Leite Especial.	1 reestruturação

Subfunção vinculada à meta: 303;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 6141 – Promoção do Acesso a Fórmulas Infantis Especiais;

Programa: 0630 Assistência Farmacêutica.

¹ Cada atendimento realizado equivale a 1 (um) medicamento dispensado.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.3. Avançar na descentralização da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados (FEME).	Nº de Unidades Descentralizadas	2 (2022)	2	7	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Descentralizar a Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados - FEME para os municípios de Santa Inês e Presidente Dutra.	2 serviços implantados

Subfunção vinculada à meta: 303;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 6140 – Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos;

Programa: 0630 Assistência Farmacêutica.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
1.3.4. Garantir o acesso a medicamentos do componente básico às pessoas privadas de liberdade.	Nº de atendimentos realizados	11.418 (2022)	104.079	439.120	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para pessoas privadas de liberdade, conforme estabelecido na portaria GM/MS nº 3.528, de 30 de outubro de 2018.	104.079 atendimentos ¹

Subfunção vinculada à meta: 303;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 6140 – Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos;

Programa: 0630 Assistência Farmacêutica.

¹ Cada atendimento realizado equivale a 1 (um) medicamento dispensado.



Diretriz II

Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.1. Prestar o atendimento ambulatorial especializado aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Nº de procedimentos realizados	26.848.312 (2022)	27.360.845	109.996.043	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Implantar 02 serviços com foco no hipertenso e diabético em 02 policlínicas da rede estadual, uma na macrorregião Leste e outra na macrorregião Sul.	02
2	Implantar 02 sistemas de gestão eletrônica de prontuário em 02 policlínicas para qualificar o atendimento e reduzir o tempo de espera.	02
3	Fomentar a implantação de espaços para terapia hormonal assistida em 10 municípios.	10
4	Realizar 02 oficinas para capacitação de profissionais da Atenção Primária e Secundária sobre a saúde da população transexual.	02
5	Implantar 02 serviços de atendimento pós-alta imediata ao Acidente Vascular Cerebral (AVC) em 02 ambulatórios de referência, um na macrorregião Sul e outro na macrorregião Norte.	02
6	Implementar 18 Núcleos de Segurança do Paciente (NPS) nas policlínicas da rede estadual de saúde.	18
7	Implantar 01 Serviço Ambulatorial de referência para acompanhamento de Doenças Inflamatórias Intestinais (DII).	01
8	Implantar 02 serviços de atendimento a fibromialgia para as policlínicas de Caxias e Imperatriz.	02
9	Implantar 01 serviço de Reabilitação Auditiva no Centro de Reabilitação da Cidade Operária.	01
10	Implantar 01 serviço de Oficina Ortopédica vinculada ao CER da Cidade Operária, ampliando a oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.	01
11	Realizar 01 seminário voltado para o fortalecimento da rede de cuidados às pessoas com deficiência.	01
12	Implantar 01 serviço de saúde mental por meio da migração do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) para CAPS AD III 24 horas na macrorregião Norte, conforme Portaria nº 130, de 26 de janeiro de 2012.	01

13	Realizar 02 oficinas para avaliação dos indicadores de qualidade das unidades psicossociais da rede estadual, visando a melhoria contínua e atualizações do cenário nacional da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.	02
14	Reestruturar o perfil do Hospital Nina Rodrigues, com acompanhamento técnico para assegurar a integração ao modelo de cuidado psicossocial com intuito de desinstitucionalização gradual.	01
15	Ampliar para 760 vagas a Rede Estadual de Terapia Renal Substitutiva.	760
16	Habilitar 03 serviços de Ambulatórios Especializados em Doença Renal Crônica em estágios 4 e 5 (pré-diálise).	03
17	Prestar 2.230 atendimentos às usuárias que buscam os serviços nos Centros Especializados em Planejamento Reprodutivo.	2.230
18	Prestar 6.160 atendimentos às gestantes de alto risco que buscam os serviços de pré-natal ofertados pelos ambulatórios especializados hospitalares obstétrico e das policlínicas.	6.160
19	Prestar 3.870 atendimentos aos egressos de unidades neonatais aos serviços de seguimento ao recém-nascidos (<i>follow up</i>) nos ambulatórios especializados hospitalares pediátrico e das policlínicas.	3.870

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.2. Prestar o atendimento hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Nº de procedimentos realizados	547.924 (2022)	179.470	2.244.817	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar 01 encontro referente à Segurança do Paciente com profissionais de estabelecimentos hospitalares.	01
2	Implementar 01 protocolo das metas internacionais de Segurança do Paciente nos seis hospitais macrorregionais.	01
3	Realizar 01 Simpósio Estadual de Qualidade nos Serviços de Saúde do Maranhão para discussões acerca de temáticas que perpassam o atendimento hospitalar.	01
4	Implementar critérios de acompanhamento da estratégia QUALINEO (Qualificação do Cuidado Neonatal de Risco) em 08 unidades neonatais estaduais.	08
5	Realizar 129.378 triagens neonatais nos estabelecimentos de saúde com serviços de parto e nascimento de gestão estadual.	129.378

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.3. Garantir o atendimento Odontológico Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência.	Nº de procedimentos realizados	296.632 (2022)	524.120	1.437.206	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar a entrega de 4.120 próteses dentárias nas Unidades de Especialidades Odontológica -SORRIR	4.120
2	Realizar 520.000 procedimentos Odontológicos na Média e Alta Complexidade.	520.000
3	Realizar 06 encontros com a gestão das Unidades de Especialidades Odontológicas (SORRIR) para avaliação de indicadores e definição de ações estratégicas para a melhoria em saúde bucal.	06

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.4. Otimizar o gerenciamento dos leitos hospitalares da rede própria.	% de leitos monitorados	75% (2022)	65%	85%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Monitorar taxa global de ocupação de leitos nas unidades de saúde.	70%
2	Monitorar tempo médio de permanência dos leitos complementares.	80%
3	Realizar 02 fóruns de discussão com gestores de estabelecimentos de saúde sobre indicadores assistenciais dos leitos complementares.	02

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.5. Qualificar os processos de regulação de acesso ambulatorial.	% de solicitações atendidas	80% (2022)	89%	100%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Implantar o Sistema de Regulação Ambulatorial nas Unidades Estaduais de Saúde com serviços ambulatoriais.	80%
2	Realizar 12 ações para reduzir o tempo de espera nos procedimentos ambulatoriais com demanda reprimida.	12
3	Capacitar todos os profissionais das Centrais de Marcações (Disque saúde, vivas e app).	100%
4	Reduzir em 10% o percentual de absenteísmo nos procedimentos ambulatoriais nas unidades de saúde do estado.	10%

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.6. Qualificar os processos de regulação de acesso à internação hospitalar.	% de solicitações atendidas	95% (2022)	98%	100%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Qualificar através da educação permanente os núcleos internos de regulação implantados.	90%
2	Acompanhar o cumprimento dos protocolos clínicos implantados nas unidades de saúde por meio de um sistema de regulação.	100%
3	Implantar 01 painel de bordo para análise situacional de leitos.	01
4	Implantar 01 novo sistema de regulação.	01

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.7. Qualificar os processos de regulação de transporte interhospitalar.	% de solicitações atendidas	88% (2022)	93%	100%	Porcentagem

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Acompanhar o cumprimento dos protocolos clínicos implantados e fluxos de transporte nas unidades de saúde por meio de um sistema de regulação.	100% das solicitações acompanhadas
2	Atender solicitações de transporte aéreo e terrestre de pacientes para leitos da rede estadual de saúde.	90%
3	Ampliar em 01 USA, frota de Unidade de Suporte Avançado (USA).	01
4	Realizar 01 fórum sobre transporte inter-hospitalar.	01

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.8. Garantir o deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para Tratamentos Fora do Domicílio (TFD) em outra unidade da federação.	Nº de ações realizadas	104.224 (2022)	96.700	386.800	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Disponibilizar ajuda de custo para 75.690 pacientes devidamente cadastrados no TFD, através de diárias para alimentação e pernoite, bem como para acompanhante quando necessário.	75.690
2	Capacitar e apoiar as áreas técnicas nas 19 regiões de saúde, para resolutividade de processos de TFD.	19
3	Acompanhar a implantação do serviço social para consulta especializada nas 19 regiões de saúde de forma a garantir o encaminhamento efetivo do paciente de TFD.	19
4	Formalizar e analisar 3.000 processos de TFD.	3.000
5	Disponibilizar o deslocamento dos pacientes devidamente cadastrados no TFD, através de emissões de 18.000 bilhetes aéreos e/ou terrestres, bem como para acompanhantes quando necessário.	18.000
6	Garantir 10 benefícios de assistência funerária aos pacientes devidamente cadastrados no TFD, através do deslocamento aéreo e/ou terrestre, desembaraço de documentação para embarque, vestimentas, preparação do corpo e urna funerária.	10

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.9. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas.	Nº de procedimentos realizados	2.101.774 (2022)	1.337.694	5.491.073	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Contratualizar 56 estabelecimentos de saúde de natureza pública, privada e/ou conveniadas, que realizam atendimentos às pessoas que demandam os serviços de assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de forma complementar à rede de Saúde estadual.	56
2	Acompanhar a produção mensal do atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza privadas e filantrópica contratualizados.	243.066 procedimentos realizados
3	Avaliar e monitorar a produção apresentada pelos Serviços de Oncologia CACON e UNACON Contratualizadas.	268.138 procedimentos realizados
4	Monitorar a produção apresentada pelos Serviços de Oncologia CACON e UNACON de natureza pública municipal .	397.884 procedimentos realizados
5	Avaliar e monitorar metas estabelecidas para as Unidades de Saúde especializadas em Terapia Renal Substitutiva (TRS) contratualizados.	297.190 procedimentos realizados
6	Monitorar metas estabelecidas para as Unidades de Saúde especializadas em Terapia Renal Substitutiva (TRS) sob gestão municipal .	202.718 procedimentos realizados
7	Monitorar a execução das metas físicas realizadas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) contratualizadas.	465.600 procedimentos realizados
8	Monitorar a execução das metas físicas realizadas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) sob gestão municipal .	73.131 procedimentos realizados

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS, por meio do fortalecimento das redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.1.10. Garantir apoio técnico aos municípios com Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) habilitados.	Nº de municípios beneficiados	44 (2022)	56	64	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Acompanhar e monitorar a melhoria e continuidade das bases descentralizadas dos Serviços Móvel de Urgência e Emergência habilitados pelo Ministério da Saúde e aprovado pelo Estado.	56 municípios beneficiados
2	Acompanhar os relatórios de atividades e funcionamento das Centrais de Regulação das Urgências (CRU) e Bases Descentralizadas dos Serviços Móvel de Urgência e Emergência aprovados pelo Estado.	56 relatórios

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantindo a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à política de doação e a captação de órgãos e tecidos, com a finalidade de aumentar o número de transplantes no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.2.1. Aumentar o número de notificações de morte encefálica e tecidos no estado.	Nº de notificações válidas recebidas	172 (2022)	206	858	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Capacitar 45 novos médicos em determinação em morte encefálica da capital e interior.	45
2	Capacitar 50 novos profissionais da equipe multiprofissional para Coordenação de CIHDOTs da capital e interior.	50
3	Implantar novas Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes em 04 estabelecimentos de saúde no estado.	04
4	Capacitar 260 novos profissionais da saúde de áreas críticas para notificação de morte encefálica e coração parado.	260
5	Realizar 1.500 buscas ativa de pacientes suspeitos de morte encefálica e óbitos de coração parado.	1.500

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4909 - Fortalecimento da Política Estadual de Transplantes;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantindo a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à política de doação e a captação de órgãos e tecidos, com a finalidade de aumentar o número de transplantes no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.2.2. Aumentar o número de doadores efetivos para doação e captação de órgãos e tecidos.	N.º de doadores efetivos	12 (2022)	15	60	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Capacitar 100 novos profissionais para a Comunicação de Notícias Difíceis na capital e interior.	100
2	Capacitar 100 novos profissionais para a Manutenção do Potencial Doador na capital e interior.	100
3	Capacitar 50 novos profissionais das comissões internas de transplantes para a entrevista familiar em doação de órgãos e tecidos da capital e interior.	50
4	Implantar a Organização de Procura de Órgãos (OPO) em Imperatriz.	01

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4909 - Fortalecimento da Política Estadual de Transplantes;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2 Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantindo a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à política de doação e a captação de órgãos e tecidos, com a finalidade de aumentar o número de transplantes no estado.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.2.3. Aumentar o número de transplantes de órgãos e tecidos efetivos no estado.	N.º de transplantes efetivos no estado	27 (2022)	280	133	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Garantir em 90% o número de doadores efetivos de órgãos após a autorização familiar, por meio da qualificação da manutenção do potencial doador.	90%
2	Aumentar em 250 número de transplante de córnea, por meio da equipe estadual de captação de córnea.	250
3	Monitorar 100% do número de consultas ambulatoriais para transplantes.	100%

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4909 - Fortalecimento da Política Estadual de Transplantes;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.1. Ampliar os procedimentos destinados à obtenção do sangue, seus componentes e derivados.	N.º de procedimentos hemoterápicos realizados	397.065 (2022)	463.862	1.905.845	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Captar candidatos a doação de sangue, adotando estratégias como campanhas e educação.	127.630
2	Garantir a coleta de bolsas de sangue, a partir da manutenção dos insumos.	101.332
3	Realizar a produção de hemocomponentes.	234.900

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.2. Ampliar o número de consultas médicas em atenção especializada.	N.º de consultas médicas realizadas	26.519 (2022)	28.968	117.600	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar consultas hematológicas	18.371
2	Realizar consultas pediátricas.	3.470
3	Realizar consultas em clínica médica.	7.127

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.3 Ampliar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializada.	N.º de atendimentos multidisciplinares realizados	17.549 (2022)	38.670	118.104	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar atendimentos de serviço social a pessoas com hemopatias.	9.307
2	Realizar atendimentos odontológicos a pessoas com hemopatias.	8.736
3	Realizar atendimentos psicológicos a pessoas com hemopatias.	653
4	Realizar atendimentos farmacêuticos a pessoas com hemopatias.	12.480
5	Realizar atendimentos fisioterápicos a pessoas com hemopatias.	3.528
6	Realizar atendimentos de nutrição a pessoas com hemopatias.	1.247
7	Realizar atendimentos do enfermeiro a pessoas com hemopatias.	2.719

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.3.4. Aumentar o número de exames laboratoriais de triagem e suporte diagnóstico.	N.º de exames laboratoriais realizados	1.379.233 (2022)	1.586.977	6.515.325	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar testes sorológicos em amostra de doadores e pessoas com hemopatias.	839.048
2	Realizar exames imunohematológicos em amostra de doadores e pessoas com hemopatias.	475.184
3	Realizar exames hematológicos em amostra de doadores e pessoas com hemopatias.	168.092
4	Realizar exames bioquímicos em amostra de pessoas com hemopatias.	97.117
5	Realizar exames microbiológicos em amostras de doadores.	7.536

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 – Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.4 - Realizar a assistência de combate ao câncer na média e alta complexidade.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.4.1. Ampliar o acesso aos serviços de diagnóstico do câncer.	Nº de procedimentos realizados	62.460 (2022)	63.715	256.151	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Implementar o serviço de mamografia na macrorregião leste	1 serviço implementado
2	Implantar o exame de medicina nuclear para diagnóstico preciso e tratamento na macrorregião norte.	1 serviço implantado
3	Garantir a realização de biópsias conforme tabela SIGTAP nos hospitais de referência da rede estadual de saúde	1000 biópsias realizadas
4	Ampliar os exames de colonoscopia para rastreio do câncer colorretal nas macrorregionais	1.500 exames realizados

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00, 1.6.00 e 1.5.00.130.000;

Ações do PPA vinculadas: 4630 — Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer – Fundo de Combate ao Câncer (FCC) e 6165 — Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer com Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES);

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.4. Realizar a assistência de combate ao câncer na média e alta complexidade.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.4.2. Ampliar o acesso aos serviços de tratamento do câncer.	Nº de procedimentos realizados	64.857 (2022)	66.150	265.967	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Ampliar quantitativo para 1.500 Cirurgias Oncológicas nas Unidades Hospitalares do estado.	1.500
2	Implantar o serviço de Radioterapia anexo do Hospital de Oncologia do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho.	01 serviço implantado

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fontes: 1.5.00, 1.6.00 e 1.5.00.130.000;

Ações do PPA vinculadas: 4630 — Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer – Fundo de Combate ao CÂNCER (FCC) e 6165 — Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer com Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES);

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.5. Ampliar e modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com perfil assistencial definido.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.5.1. Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões.	Nº de regiões atendidas	10 (2022)	6	19	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Adequar a estrutura física CAPS AD III - João Paulo.	1 obra realizada
2	Implantar Oficina Ortopédica – ECR.	1 obra realizada
3	Ampliar e modernizar Central de Material Esterilizado - CME em Itapecuru.	1 obra realizada
4	Ampliar e modernizar Hospital Materno Infantil de Imperatriz.	1 obra realizada
5	Implantar Hospital de Região Tocantina (Imperatriz).	1 obra realizada
6	Implantar Hemonúcleo Colinas.	1 obra realizada
7	Reformar UTI Genésio Rêgo.	1 obra realizada
8	Reformar CME e Clínica Médica Aquiles Lisboa.	1 obra realizada
9	Reformar Hospital de Referência de Doenças Tropicais- Presidente Vargas.	1 obra realizada
10	Adequar a estrutura física do Centro de Especialidades Ninar atendendo pessoas com deficiência física, intelectual e síndromes raras.	1 obra realizada
11	Reestruturar o espaço físico do Programa Leite Especial na Unidade de atendimento Hospital Infantil Dr. Juvêncio Matos.	1 obra realizada

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 3128 – Implantação e Modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

DIRETRIZ Nº 2. Fortalecimento da Assistência Especializada em Saúde, de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.5. Ampliar e modernizar a infraestrutura das unidades de saúde, de acordo com perfil assistencial definido.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
2.5.2. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região.	Nº de regiões atendidas	18 (2022)	19	19	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Mapear a situação atual da rede de saúde, identificando necessidades e lacunas em termos de equipamentos e mobiliário hospitalar.	1 diagnóstico situacional finalizado
2	Participar do processo de construção do PAC 2026 na etapa de planejamento de aquisição de equipamentos, mobiliários e instrumentais.	100% de participação na etapa de planejamento
3	Equipar a Oficina Ortopédica.	1 oficina equipada
4	Equipar o Hospital da Região Tocantina (Imperatriz).	1 hospital equipado
5	Equipar o Hemonúcleo Colinas.	1 hemonúcleo equipado
6	Modernização dos equipamentos da UTI Genésio Rêgo.	1 UTI modernizada
7	Equipar o Centro de Hemodiálise de Barra do Corda.	1 Centro de Hemodiálise equipada
8	Equipar o Centro de Hemodiálise de Santa Luzia.	1 Centro de Hemodiálise equipada
9	Equipar o Centro de Hemodiálise de Colinas.	1 Centro de Hemodiálise equipada
10	Modernizar e Equipar o Ampliação e modernização Hospital Materno Infantil de Imperatriz.	1 Hospital Materno Infantil Equipado e Modernizado
11	Modernização das 125 unidades de saúde da Rede Estadual do Maranhão (envio de novos equipamentos, mobiliários e instrumentais cirúrgicos).	125 unidades modernizadas
12	Doação de equipamentos para estruturação e modernização de hospitais municipais.	10 municípios
13	Atender solicitações sobre equipamentos, móveis e/ou instrumentais.	70% das solicitações atendidas
14	Executar metas físicas e financeiras do PAC (Plano Anual de Compras) buscar um investimento em equipamentos, mobiliários e instrumentais hospitalares e serviços.	60% das metas concluídas

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 3128 – Implantação e Modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

Diretriz III

Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

DIRETRIZ Nº 3.- Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.1. Fortalecer a cultura de planejamento nas gestões estadual e municipal do SUS.	Nº de ações de planejamento realizadas	11 (2022)	22	245	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar 09 oficinas nas regiões de saúde para apoio aos municípios para elaboração dos Instrumentos de Planejamento.	09 oficinas realizadas
2	Realizar 09 oficinas de operacionalização do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento.	09 oficinas realizadas
3	Realizar 02 oficinas de planejamento estratégico, monitoramento e avaliação com áreas técnicas.	2 oficinas realizadas
4	Realizar oficina sobre Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).	01 oficina realizada
5	Realizar oficina para construção da Programação Anual de Saúde de 2026.	1 oficina realizada

Subfunção vinculada à meta: 121;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4387 – Implementação do Planejamento do SUS;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.2. Realizar ações para implantar o Planejamento Regional Integrado (PRI) no Maranhão.	Nº de ações realizadas	0 (2022)	8	35	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar oficinas de DOMI e modelagem da rede.	8 oficinas

Subfunção vinculada à meta: 121;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4387 – Implementação do Planejamento do SUS;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.3. Fortalecer as ações de auditoria do SUS.	N.º de ações de auditoria realizadas	632 (2022)	680	2400	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar Auditoria de conformidade dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em Autorizações de Internações Hospitalares (AIHs) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APACs) apresentadas.	50
2	Realizar Auditoria de Avaliação do Desempenho Assistencial na Rede Estadual de Saúde.	655
3	Realizar Auditoria de Avaliação de Indicadores de Morbimortalidade.	08
4	Realizar Fortalecimento da cooperação entre o SNA Estadual e a Gestão Municipal.	04
5	Realizar Auditoria de Apuração e Resposta a Denúncias.	13

Subfunção vinculada à meta: 124;

Fonte: 1.5.00

Ação do PPA vinculada: 4576 – Fortalecimento das Ações de Controle, Auditoria e Ouvidoria do SUS;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.4. Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde.	N.º de unidades de saúde monitoradas	171 (2022)	186	763	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar visita técnica para inclusão e atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúdes (CNES) das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade.	33 Visitas técnicas realizadas
2	Acompanhar e monitorar as Ações e Serviços da Rede de Atenção às Urgências (UPA, SAMU, Atenção Domiciliar, Hospitais de Porta de Entrada e Leitos de Retaguarda).	58 Estabelecimentos de Saúde monitorados
3	Realizar monitoramento mensal, pelos gestores e fiscais de contratos, da execução das programações pactuadas e ações previstas nos contratos e convênios firmados pela Secretaria de Estado da Saúde com os estabelecimentos da Rede Privada e Filantrópica, que prestam serviços de média e alta complexidade.	86 Monitoramentos realizados nos estabelecimentos contratualizados
4	Verificar mensalmente o cumprimento das metas pactuadas para a prestação de serviços hospitalares nas Unidades de Saúde geridas por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Organização Social (OS) e Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).	107 Unidades
5	Realizar o monitoramento mensal e verificar a evolução dos indicadores assistenciais previstos nos Planos de Trabalho firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e OSCIPs, OS e EMSERH.	15 Indicadores Assistenciais monitorados

Subfunção vinculada à meta: 121;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4576 – Fortalecimento das Ações de Controle, Auditoria e Ouvidoria do SUS;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.5 Fortalecer as ações de Ouvidoria do SUS no estado.	N.º de ações de ouvidoria realizadas	39 (2022)	15	65	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Orientar e apoiar a implantação de Ouvidorias do SUS no estado junto aos municípios que façam a adesão à Rede de Ouvidorias.	8 municípios
2	Realizar capacitações de servidores das secretarias municipais de saúde no Novo Sistema OuvidorSUS.	4 capacitações
3	Realizar visitas para monitoramento dos municípios com Ouvidorias Implantadas e em fase de implantação.	2 viagens

Subfunção vinculada à meta: 124;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4576 – Fortalecimento das Ações de Controle, Auditoria e Ouvidoria do SUS;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política de saúde estadual e apoiar os municípios no âmbito da gestão do SUS.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.1.6. Aprimorar a Gestão da Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação do SUS no Maranhão	Nº de soluções digitais implantadas	--	6	28	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Implantar o sistema ApuraSUS em estabelecimentos de saúde.	8 estabelecimentos de saúde com o sistema implantado
2	Desenvolver e implementar plataformas de gestão colaborativas, voltada para gestores, profissionais e cidadãos.	7 painéis de monitoramento implantados
3	Fomentar a transparência, inovação e gestão participativa das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de seminários e oficinas técnicas aos profissionais de saúde e gestores.	4 eventos
4	Ampliar o número de soluções digitais inovadoras para atendimento de demandas de educação continuada em saúde.	1 solução digital
5	Elaborar e publicar documento institucional para assegurar proteção de dados pessoais nas plataformas digitais de Tecnologia da informação e Comunicação (TIC).	1 documento

Subfunção vinculada à meta: 121

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4387 - Implementação do Planejamento do SUS;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Dimensionar, valorizar e qualificar os trabalhadores/as do SUS no Maranhão, a partir da estruturação de uma política da gestão de trabalho e educação na saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.2.1. Qualificar trabalhadores(as), por meio de processos formativos técnicos, aperfeiçoamento, atualização, oficinas, simpósios, conferências, workshop, eventos científicos e cursos de curta duração.	Nº de certificados emitidos	3.654 (2022)	7.680	23.400	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META		
Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar ofertas educacionais de Educação Permanente para trabalhadores/gestores e/ou usuários do SUS e sociedade civil organizada.	2.000 participantes certificados
2	Realizar ofertas educacionais de Educação em Saúde para trabalhadores e/ou usuários do SUS e sociedade civil organizada.	100 participantes certificados
3	Realizar IV Mostra Científica, II Congresso de Saúde Coletiva e II Congresso Cuidar de Todos.	2.000 participantes certificados
4	Realizar intercâmbio de saberes de educação e saúde para trabalhadores e/ou usuários do SUS e sociedade civil organizada.	150 participantes certificados
5	Realizar capacitações em Hospitais e Maternidades na Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Cuidado da Mulher para trabalhadores do SUS.	200 participantes certificados
6	Realizar Cursos Técnicos de Formação em Saúde.	30 participantes certificados
7	Ofertar 4 Oficinas de Metodologia Ativa.	40 participantes certificados/Oficina
8	Realizar evento científico da Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil.	100 participantes certificados
9	Realizar o III Simpósio de Educação Permanente em Saúde.	75 participantes certificados
10	Ofertar curso de Capacitação de Redação de Artigo Científico.	45 participantes certificados
11	Realizar visitas de monitoramento e acompanhamento in loco dos campos de estágio da Rede Estadual.	70 visitas in loco nas unidades de saúde do Estado
12	Realizar Seminário Estadual de Educação Popular em Saúde.	200 participantes certificados
13	Capacitar trabalhadores da saúde quanto ao manuseio da plataforma de ensino da Escola de Saúde Pública.	400 participantes certificados
14	Capacitar profissionais da Escola de Saúde Pública quanto ao desenvolvimento de software e tecnologias educacionais.	20 participantes qualificados e certificados

15	Avaliar projetos de pesquisa propostos para a rede de estadual de saúde.	200 pesquisas acompanhadas
16	Certificar os acadêmicos que concluíram os Estágios Curriculares na Rede Estadual de Saúde.	2.000 alunos certificados
17	Realizar um evento de Vivências no SUS no Maranhão.	1 evento realizado

Subfunção vinculada à meta: 128;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4754 – Promoção da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Dimensionar, valorizar e qualificar os trabalhadores/as do SUS no Maranhão, a partir da estruturação de uma política da gestão de trabalho e educação na saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.2.2. Qualificar trabalhadores(as), por meio de cursos de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> (nas modalidades Especialização, Residência e Mestrado).	Nº de trabalhadores(as) e profissionais qualificados	47 (2022)	340	1.600	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Qualificar Trabalhadores do SUS em pós-graduação da Educação em Autismo e Outras Neurodiversidades.	70 participantes qualificados e certificados
2	Qualificar trabalhadores do SUS em pós-graduação de Gestão de Redes de Atenção à Saúde.	70 participantes qualificados e certificados
3	Qualificar trabalhadores do SUS em pós-graduação de Vigilância em Saúde.	70 participantes qualificados e certificados
4	Qualificar profissionais da saúde na modalidade residências em saúde.	90 participantes qualificados e certificados
5	Qualificar trabalhadores do SUS em pós-graduação de Gestão Hospitalar.	40 participantes qualificados e certificados
6	Qualificar trabalhadores do SUS nas linhas de atenção à saúde, gestão em saúde e vigilâncias em saúde.	4 pós-graduações em andamento

Subfunção vinculada à meta: 128;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4754 – Promoção da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.2 - Dimensionar, valorizar e qualificar os trabalhadores/as do SUS no Maranhão, a partir da estruturação de uma política de gestão de trabalho e educação na saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.2.3. Implementar as ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	Nº de ações realizadas	--	3	6	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar ação formativa para fortalecer a área de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, através de oficinas, seminários e/ou workshops nas regionais de saúde do estado.	08 regionais de saúde contempladas
2	Realizar o censo da força de trabalho do SUS, através do mapeamento de trabalhadores e unidade de saúde, com vistas a subsidiar o dimensionamento no estado.	70% da força de trabalho do SUS mapeada no estado
3	Ampliar o cuidado integral à saúde da trabalhadora e trabalhador do SUS, através do Projeto “Cuidar de quem Cuida”, com foco em saúde fisiológica, mental e ergonômica, realizado por uma equipe multiprofissional, oferecendo suporte contínuo e humanizado.	Alcançar 70% dos trabalhadores do SUS da região metropolitana

Subfunção vinculada à meta: 128;

Fonte: 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4754 – Promoção da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3- Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada das ações da Secretaria Estadual de Saúde, visando à transparência e aprimorando o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.3.1. Realizar ações de apoio aos municípios nas Unidades Regionais de Saúde.	N.º de ações realizadas	294 (2022)	311	1.278	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Acompanhar e Monitorar o Projeto Planificação da Atenção à Saúde.	55 ações
2	Acompanhar as ações do Programa Cuidar de Todos.	35 ações
3	Realizar 04 oficinas com os gestores das unidades regionais de saúde para acompanhamento e monitoramento dos resultados alcançados no plano de trabalho das URS.	04 ações
4	Apoiar tecnicamente 19 regiões de saúde na execução das ações de vigilância em saúde.	217 ações

Subfunção vinculada à meta: 122;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4907 – Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada das ações da Secretaria Estadual de Saúde, visando à transparência e aprimorando o controle social.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.3.2. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde.	N.º de ações realizadas	32 (2022)	15	65	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Atuar efetivamente na Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no âmbito estadual, realizando a etapa estadual da 5ª Conferência Nacional Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e realizando ou acompanhando suas etapas, oficinas junto às comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e outras atividades.	56 atividades realizadas
2	Contribuir na Elaboração e Implementação do Plano Estadual de Educação Permanente para o controle social no SUS e Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no SUS.	32 atividades realizadas
3	Fiscalizar a execução da Política Estadual de Saúde, as ações, os serviços de Saúde a gestão do SUS.	30 fiscalizações realizadas
4	Fortalecer a cultura de apoio ao funcionamento regimental junto aos 217 Conselhos Municipais de Saúde.	38 oficinas realizadas

Subfunção vinculada à meta: 124;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 2754 – Fortalecimento do Controle Social na Saúde;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada das ações da Secretaria Estadual de Saúde, visando à transparência e aprimorando o controle social

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
3.3.3. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.	N.º de ações realizadas	23 (2022)	58	232	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Apoiar a criação de Conselhos Municipais sobre Drogas.	24 conselhos apoiados
2	Monitorar o Plano Estadual sobre Drogas.	6 monitoramentos realizados
3	Monitorar os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e comunidades terapêuticas.	24 monitoramentos realizados
4	Realizar de Oficina de Educação Permanente para os Conselhos Municipais sobre Drogas.	2 oficinas realizadas
5	Implantar o Sistema Estadual de Políticas Sobre Drogas.	1 sistema implantado
6	Realizar a Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas.	1 conferência realizada

Subfunção vinculada à meta: 124;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 2754 – Fortalecimento do Controle Social na Saúde;

Programa: 0311 Gestão e Governança do SUS



Diretriz IV

Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

DIRETRIZ Nº 4- Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.1. Fortalecer o cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde, por meio do Programa Cuidar de Todos.	Nº de repasses concedidos	115 (2022)	41	164	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Premiar os municípios com o alcance dos melhores indicadores do Programa Cuidar de Todos.	38 premiações concedidas
2	Premiar os municípios vencedores da Premiação Inova Saúde.	3 municípios beneficiados

Subfunção vinculada à meta: 301;

Fontes: 1.5.00 e 1.6.00;

Ação do PPA vinculada: 4913 – Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos;

Programa: 0597 Atenção Primária e Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.2. Garantir o repasse da Farmácia Básica aos municípios.	N.º de municípios beneficiados	217 (2022)	217	217	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Transferência mensal de recurso financeiro da contrapartida estadual aos 217 municípios para aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme Portarias GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013, Portaria nº 3.193/GM/MS de 09/12/2019 e Pactuação na Comissão Intergestores Bipartite CIB/MA, conforme Resolução nº 96/2014 de 23 de maio de 2014.	217 municípios

Subfunção vinculada à meta: 303;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 6139 - Apoio e fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica;

Programa: 0630 Assistência Farmacêutica.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.3. Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas.	Nº de compras realizadas	0 (2022)	2	8	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Realizar duas compras compartilhadas de medicamentos pelo Consórcio Brasil Central.	2 compras

Subfunção vinculada à meta: 303;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 6140 - Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos;

Programa: 0630 Assistência Farmacêutica.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência, eficácia e efetividade dos gastos da saúde.

Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor Base (Ano)	Meta Prevista 2025	Meta Plano (2024-2027)	Unidade de Medida
4.1.4. Garantir o repasse financeiro para o Serviço Móvel de Urgência (SAMU) aos municípios.	N.º de parcelas de repasse realizadas	540 (2022)	672	2.784	Unidade

ATIVIDADES PARA ALCANCE DA META

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META DA ATIVIDADE
1	Transferência de recurso financeiro da Contrapartida Estadual para custeio do componente SAMU 192, aprovado pelo Estado e habilitado pelo Ministério da Saúde, em consonância a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, onde no Art. 938 cita que as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 são de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 40).	56 parcelas mensais de repasse financeiro

Subfunção vinculada à meta: 302;

Fonte: 1.5.00;

Ação do PPA vinculada: 4908 - Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar;

Programa: 0629 Atenção Especializada em Saúde.

Resumo Orçamentário da Programação Anual de Saúde 2025

Plano Plurianual 2024-27		Lei Orçamentária Anual 2025	Programação Anual de Saúde 2025
Programa	Ação	Valor	Metas
597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde	4913 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária – Cuidar de Todos	R\$ 47.912.900,00	1.1.1. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento para Estratégia Saúde da Família 1.1.2. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde Bucal 1.1.3. Apoiar os municípios a desenvolverem ações de fortalecimento da Política de Saúde do Adulto e Idoso 1.1.4. Apoiar Unidades Prisionais de Ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP) 1.1.5. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento da Política de Saúde Integral da Mulher. 1.1.6. Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde da Criança e do Adolescente. 1.1.7. Apoiar os municípios para implantação e implementação das ações e estratégias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) 1.1.8. Fortalecer os municípios na integração das ações da Atenção Primária com as populações vulneráveis seguindo o princípio da Equidade em Saúde. 1.1.9. Apoiar institucionalmente as gestões municipais no SUS, por meio da planificação da atenção à saúde e da oferta de assistência em situação de emergência de saúde pública. 1.1.10. Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas 1.1.11. Reduzir em 60% a internação de longa permanência de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. 1.1.12. Apoiar os municípios na implantação do Programa Farmácia Viva 1.1.13. Fortalecer APS por meio de cooperação técnica entre estado e município- Programa Cuidar de Todos 4.1.1. Fortalecer o cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde, por meio do Programa Cuidar de Todos
	4841 – Implementação das Ações da Força Estadual de Saúde - FESMA	R\$ 11.453.994,00	1.1.9. Apoiar institucionalmente as gestões municipais no SUS, por meio da planificação da atenção à saúde e da oferta de assistência aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas 1.1.13 Fortalecer APS por meio de cooperação técnica entre estado e município – Programa Cuidar de Todos
597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde	4818 - Implementação das ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	R\$ 4.203.846,00	1.2.1. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção à saúde em relação aos riscos ambientais nas três macrorregiões de saúde 1.2.2. Fortalecer as ações de promoção, prevenção e proteção de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas três macrorregiões de saúde 1.2.3. Fortalecer as ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária nas três macrorregiões de saúde
	6138 - Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial	R\$ 37.158.322,00	1.2.4. Desenvolver ações de vigilância laboratorial em saúde pública 1.2.5. Realizar exames de vigilância laboratorial em saúde pública 1.2.6. Realizar ações de apoio aos municípios no âmbito da Vigilância epidemiológica e Controle de Doenças 1.2.7. Apoiar os municípios na redução das taxas de incidência de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e outras ISTs
	2947 - Apoio às Ações de Prevenção ao Uso de Drogas - FEPOD	R\$ 100.000,00	1.1.10. Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas

	3373 – Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica – Atenção Primária e Vigilância em Saúde	R\$ 400.000,00	1.1.13. Fortalecer APS por meio de Cooperação Técnica entre o estado e os municípios. 1.2.6. Realizar ações de apoio aos municípios no âmbito da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças.
630 - Assistência Farmacêutica	6140 - Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos	R\$ 39.948.750,00	1.3.1. Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários 1.3.3. Avançar na descentralização da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados (FEME) 4.1.3. Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas
	6141 - Promoção do Acesso a Fórmulas Infantis Especiais	R\$ 13.000.000,00	1.3.2. Garantir a distribuição de fórmulas especiais a crianças com alergia e/ou intolerância alimentar
	6139 - Apoio e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 11.344.619,00	1.3.4. Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade 4.1.2. Garantir o repasse da Farmácia Básica aos municípios.
629 - Atenção Especializada em Saúde	4908 - Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 3.619.850.040,00	2.1.1. Prestar o atendimento ambulatorial aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias 2.1.2 Prestar o atendimento hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias 2.1.3. Garantir o atendimento Odontológico Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência 2.1.4. Otimizar o gerenciamento dos leitos hospitalares da rede própria 2.1.5. Qualificar os processos de regulação de acesso ambulatorial 2.1.6. Qualificar os processos de regulação de acesso à internação hospitalar 2.1.7. Qualificar os processos de regulação de transporte interhospitalar 2.1.8. Garantir o deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora do domicílio em outra unidade da federação - TFD. 2.1.9. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas 2.1.10. Garantir apoio técnico aos municípios com Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) habilitados 4.1.4. Garantir o repasse do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) aos municípios.
	4909 - Fortalecimento da Política Estadual de Transplantes	R\$ 3.258.784,00	2.2.1. Aumentar o número de notificações de morte encefálica e tecidos no Estado 2.2.2. Aumentar o número de doadores efetivos para doação e captação de órgãos e tecidos 2.2.3. Aumentar o número de transplantes de órgãos e tecidos efetivos no Estado
	4794 - Fortalecimento da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados	R\$ 63.325.241,00	2.3.1. Ampliar os procedimentos destinados à obtenção do sangue, seus componentes e derivados 2.3.2. Ampliar o número de consultas médicas em atenção especializada 2.3.3. Ampliar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializada 2.3.4. Aumentar o número de exames laboratoriais de triagem e suporte diagnóstico
	4630 - Fortalecimento e qualificação das ações de Combate ao Câncer – Fundo de Combate ao Câncer - (FCC)	R\$ 7.942.000,00	2.4.1. Ampliar o acesso aos serviços de diagnóstico do câncer 2.4.2. Ampliar o acesso aos serviços de tratamento do câncer
	6165 - Fortalecimento e qualificação das Ações de Combate ao Câncer com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES).	R\$ 169.247.450,00	

	3128 - Implantação e modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	R\$ 41.530.487,00	2.5.1. Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões 2.5.2. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região
311 - Gestão e Governança do SUS	4387 - Implementação do Planejamento do SUS	R\$ 171.820,00	3.1.1. Fortalecer a cultura de planejamento nas gestões estadual e municipal do SUS 3.1.2. Realizar ações para implantar o Planejamento Regional Integrado (PRI) no Maranhão 3.1.6. Aprimorar a Gestão da Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação no SUS do Maranhão
	4576 - Fortalecimento das ações de controle, auditoria e ouvidoria do SUS	R\$ 404.368,00	3.1.3. Fortalecer as ações de Auditoria do SUS 3.1.4. Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde 3.1.5. Fortalecer as ações de Ouvidoria do SUS no Estado
	4754 - Promoção da gestão do trabalho e da educação na saúde	R\$ 9.948.252,00	3.2.1. Qualificar trabalhadores/as, por meio de processos formativos técnicos, de aperfeiçoamento, de atualização, oficinas, simpósios, conferências e cursos rápidos. 3.2.2. Qualificar trabalhadores/as, por meio de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, nas modalidades especialização, residência e mestrado 3.2.3. Implementar as ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
	4907 - Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde	R\$ 596.640,00	3.3.1. Realizar ações de apoio aos municípios nas Unidades Regionais de Saúde
	2754 - Fortalecimento do Controle Social na Saúde	R\$ 670.665,00	3.3.2. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde 3.3.3. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas
411 - Apoio Administrativo	900 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual 901 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência 963 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Estaduais 4457 - Administração da Unidade	R\$ 409.887.903,00	Como o Programa é destinado para despesas com pessoal e administração da Secretaria de Estado da Saúde, há relação com todas as metas.
Total			R\$ 4.492.356.081,00



Anexo I



Relação dos municípios, por atividade.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta - 1.1.1 Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento para Estratégia Saúde da Família.

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Meta da Atividade	MUNICÍPIOS RELACIONADOS
1	Realizar apoio técnico, através de webconferência, monitoramentos e visitas técnica, objetivando o incentivo dos municípios com cobertura menor que 80% a ampliarem a cobertura de Atenção Primaria em Saúde (APS) do estado através do cadastro populacional do território coberto pelas equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde da Família Ribeirinha, equipes de Consultório na Rua.	15 municípios	Cantanhede; Governador Newton Belo; Jatobá; Jenipapo dos Vieiras; Maranhãozinho; Matões Do Norte; Nina Rodrigues; Paço do Lumiar; Santa Helena; São Bento; São José De Ribamar; São Luís; São Pedro da Água Branca; Turiaçu e Turilândia
2	Realizar 03 Capacitações macrorregionais objetivando o incentivo e a implantação de novas Estratégias Saúde da Família/Estratégia Saúde da Família Ribeirinha, Equipe de Atenção Primaria, Equipe Multidisciplinar – e-Multi, Estratégia Consultório na Rua, Programa Mais Médicos, Programa Academia da Saúde, Incentivo à Atividade Física.	57 municípios	Açailândia; Alto Alegre Do Maranhão; Arame; Bacabeira; Bacuri; Balsas Barra Do Corda; Bequimão; Bom Jardim; Bom Jesus Das Selvas; Buriticupu; Cachoeira; Grande; Cajari Candido Mendes; Carolina; Carutapera, Centro Novo Do Maranhão; Codó; Coroatá; Cururupu; Estreito; Governador Nunes Freire; Grajau; Igarapé Do Meio; Imperatriz; Itaipava Do Grajaú; Jenipapo Dos Vieiras; Joao Lisboa; Joselândia; Maranhãozinho; Morros, Olho D'agua Das Cunhas, Paco Do Lumiar; Paraibano; Pedro Do Rosário; Peritoró; Pinheiro; Porto Franco; Raposa; Rosário; Santa Inês; Santa Luzia, Santa Luzia Do Paruá, Santa Rita; São Bento, São Domingos Do Maranhão; São Joao Do Paraíso; São Jose De Ribamar; São Jose Dos Basílios; São Luís; São Pedro Da Agua Branca; Satubinha; Timbiras; Tuntum; Turiaçu; Viana e Vila Nova Dos Martírios.

3	Realizar 03 webnários macrorregionais objetivando a adesão, ampliação e fortalecimento do Programa Saúde na Escola no ciclo 2025-2026.	57 municípios	Governador Luiz Rocha; Joselândia; Montes Altos; São Pedro Da Água Branca; Afonso Cunha; Anapurus; Araioses; São Pedro Dos Crentes; Boa Vista Do Gurupi; Milagres Do Maranhão; São Luís Gonzaga Do Maranhão; Monção; Godofredo Viana; Graça Aranha; Nova Iorque; Lima Campos; São Francisco Do Brejão; Alto Parnaíba; Fortaleza Dos Nogueiras; Cachoeira Grande, Santa Rita; Ribamar Fiquene; Campestre Do Maranhão; Palmeirândia; São Félix De Balsas; Lagoa Do Mato; Belágua; Riachão; Governador Archer; Santa Filomena Do Maranhão; Sambaíba; Morros; Porto Rico Do Maranhão; Primeira Cruz; Junco Do Maranhão; Nova Olinda Do Maranhão; São João Do Carú; Formosa Da Serra Negra; Bernardo Do Mearim; Cidelândia; Bom Jesus Das Selvas; Icatu; Sucupira Do Riachão; Marajá Do Sena; Pedro Do Rosário; Carolina; Barra Do Corda; Gonçalves Dias; Pastos Bons; Santana Do Maranhão; Coroatá; Bequimão; Jenipapo Dos Vieiras; Peri Mirim; Cedral; Nova Colinas e Mirador
4	Prestar Apoio técnico aos municípios fragilizados em relação aos indicadores da APS, quanto ao registro das atividades realizadas ou subnotificadas no âmbito da Atenção Primária em Saúde, no Sistema E-SUS e SISAB, através de webconferências e visitas in loco	57 municípios	Aldeias Altas; Altamira Do Maranhão; Amapá Do Maranhão; Anapurus; Bacurituba; Belágua; Bequimão; Bernardo Do Mearim; Boa Vista Do Gurupi; Bom Lugar; Brejo; Buriti; Cachoeira Grande; Cajari; Candido Mendes; Cantanhede; Capinzal Do Norte; Carutapera; Cedral; Central Do Maranhão; Centro Do Guilherme; Formosa Da Serra Negra, Godofredo Viana; Governador Luiz Rocha; Graça Aranha; Guimaraes, Icatu; Jatobá; Jenipapo Dos Vieiras; Joselândia; Junco Do Maranhão; Lago Verde; Lima Campos; Magalhaes de Almeida; Maracaçumé; Marajá Do Sena; Mata Roma; Matões Do Norte; Milagres Do Maranhão; Mirador; Morros; Nina Rodrigues; Palmeirândia; Pastos Bons; Pedro Do Rosário; Peri Mirim; Pinheiro; Pio XII; Pirapemas; Presidente Vargas; Primeira Cruz; Simbaíba; Santa Filomena Do Maranhão; Santo Antônio Dos Lopes; São Bento; São Felix de Balsas e São Joao Batista

5	Realizar 01 Seminário objetivando ampliação do número de escolas pactuadas do Programa Saúde na Escola (PSE) no ciclo 2025-2026.	57 municípios	Governador Luiz Rocha; Joselândia; Montes Altos; São Pedro Da Água Branca; Afonso Cunha; Anapurus; Araiões; São Pedro Dos Crentes; Boa Vista Do Gurupi; Milagres Do Maranhão; São Luís Gonzaga Do Maranhão; Monção; Godofredo Viana; Graça Aranha; Nova Iorque; Lima Campos; São Francisco Do Brejão; Alto Parnaíba; Fortaleza Dos Nogueiras; Cachoeira Grande, Santa Rita; Ribamar Fiquene; Campestre Do Maranhão; Palmeirândia; São Félix De Balsas; Lagoa Do Mato; Belágua; Riachão; Governador Archer; Santa Filomena Do Maranhão; Sambaíba; Morros; Porto Rico Do Maranhão; Primeira Cruz; Junco Do Maranhão; Nova Olinda Do Maranhão; São João Do Carú; Formosa Da Serra Negra; Bernardo Do Mearim; Cidelândia; Bom Jesus Das Selvas; Icatu; Sucupira Do Riachão; Marajá Do Sena; Pedro Do Rosário; Carolina; Barra Do Corda; Gonçalves Dias; Pastos Bons; Santana Do Maranhão; Coroatá; Bequimão; Jenipapo Dos Vieiras; Peri Mirim; Cedral; Nova Colinas e Mirador
6	Realizar monitoramento e avaliação através de oficinas presenciais e virtuais, das Equipes Multidisciplinar – e-Multi e Incentivo à atividade física – IAF credenciados e homologadas.	57 municípios	Açailândia; Buriticupu; Cidelândia; Itinga Do Maranhão; Altamira Do Maranhão; Lago Verde; Vitorino Freire; Feira Nova Do Maranhão; Formosa Da Serra Negra; Loreto; Simbaíba; Grajau; Afonso Cunha; Caxias; Tutoia; Coroatá; Peritoró; São Mateus Do Maranhão; Timbiras; Amarante Do Maranhão; Davinópolis; Imperatriz; Ribamar Fiquene; Sítio Novo; Miranda Do Norte; Vargem Grande; Vitória Do Mearim; Alcântara; Raposa; São Jose De Ribamar; São Luís; Pedreiras; São Raimundo Do Doca Bezerra; Pinheiro; Santa Filomena Do Maranhão; Tuntum; Axixá; Barreirinhas; Morros; Presidente Juscelino; Rosário; Alto Alegre do Pindaré; Bela Vista Do Maranhão; Governador Newton Bello; Monção; Santa Inês; Buriti Bravo; São Joao Dos Patos; Timon; Cajapió; Matinha; Amapá Do Maranhão; Araguañã; Boa Vista Do Gurupi; Centro Do Guilherme; Governador Nunes Freire e Zé Doca
7	Realizar 03 Oficinas de gestão e ofertas das Práticas Integrativas Complementares em Saúde-PICS	25 municípios	Açailândia; Alcântara; Bacabal; Balsas; Barra do Corda; Caxias; Chapadinha; São Mateus; Governador Edson Lobão; Grajaú; Imperatriz; Itapecuru Mirim; Santo Amaro; Lago Verde; Loreto; Pedreiras; Santa Helena; Presidente Dutra; Paço do Lumiar; Santa Inês; São João dos Patos; Viana; Zé Doca; Bom Jardim e Parnarama.

8	Realizar 06 oficinas de execução e monitoramento do Projeto Saúde Bem Viver: Cuidar de si e do território com PICS	25 municípios	Açailândia; Alcântara; Bacabal; Balsas; Barra do Corda; Caxias; Chapadinha; São Mateus; Governador Edson Lobão; Grajaú; Imperatriz; Itapecuru Mirim; Santo Amaro; Lago Verde; Loreto; Pedreiras; Santa Helena; Presidente Dutra; Paço do Lumiar; Santa Inês; São João dos Patos; Viana; Zé Doca; Bom Jardim e Parnarama.
9	Realizar 01 Seminário dos projetos Linha de Cuidado e Saúde Bem Viver	25 municípios	Açailândia; Alcântara; Bacabal; Balsas; Barra do Corda; Caxias; Chapadinha; São Mateus; Governador Edson Lobão; Grajaú; Imperatriz; Itapecuru Mirim; Santo Amaro; Lago Verde; Loreto; Pedreiras; Santa Helena; Presidente Dutra; Paço do Lumiar; Santa Inês; São João dos Patos; Viana; Zé Doca; Bom Jardim e Parnarama.
10	Realizar 02 Câmara Técnica Estadual objetivando o fortalecimento da APS.	57 municípios	Açailândia; Alto Alegre Do Maranhão; Arame; Bacabeira; Bacuri; Balsas; Barra Do Corda; Bequimão; Bom Jardim; Bom Jesus Das Selvas; Buriticupu; Cachoeira; Grande; Cajari, Candido Mendes; Carolina; Carutapera; Centro Novo Do Maranhão; Codó; Coroatá; Cururupu; Estreito; Governador Nunes Freire; Grajaú; Igarapé Do Meio; Imperatriz; Itaipava Do Grajaú; Jenipapo Dos Vieiras; Joao Lisboa; Joselândia; Maranhãozinho; Morros, Olho D'agua Das Cunhas, Paco Do Lumiar; Paraibano; Pedro Do Rosário; Peritoró; Pinheiro; Porto Franco; Raposa; Rosário; Santa Inês; Santa Luzia Santa Luzia Do Paruá, Santa Rita; São Bento, São Domingos Do Maranhão; São Joao Do Paraíso; São Jose De Ribamar; São Jose Dos Basílio; São Luís; São Pedro Da Agua Branca; Satubinha; Timbiras; Tuntum; Turiaçu; Viana e Vila Nova Dos Martírios.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta - 1.1.2 Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal.

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Meta da Atividade	MUNICÍPIOS RELACIONADOS
1	Realizar Encontro Estadual de Atenção à Saúde Bucal com foco no apoio às gestões municipais para a melhoria da qualidade da oferta de serviços odontológicos.	59 Municípios	Açailândia; Alcântara; Alto Parnaíba; Araíoses; Arame; Balsas; Barra do Corda; Barreirinhas; Belágua; Bequimão; Brejo; Buriticupu; Cajari; Caxias; Codó; Conceição do Lago-Açu; Cururupu; Davinópolis; Feira Nova do Maranhão; Governador Newton Belo; Humberto de Campos; Icatu; Imperatriz; Itapecuru Mirim; Junco do Maranhão; Luís Domingues; Marajá do Sena; Miranda do Norte; Morros; Paço do Lumiar; Pedro do rosário; Penalva; Peri Mirim; Pinheiro; Porto Rico do Maranhão; Presidente Sarney; Primeira Cruz; Sambaíba; Santa Filomena do Maranhão; Santa Helena; Santa Luzia; Santo Amaro do Maranhão; São Bento; São Bernardo; São Félix de Balsas; São Francisco do Maranhão; São João do Soter; São José de Ribamar; São Luís; São Luís Gonzaga do Maranhão; São Pedro da Água Branca; São Vicente Ferrer; Senador La Rocque; Sítio Novo; Turiaçu; Tutóia; Urbano Santos; Vargem Grande; Viana.
2	Incentivar os municípios que possuem Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas a pleitear Equipes de Saúde Bucal.	07 Municípios	Conceição do Lago-Açu; Humberto de Campos; Luís Domingues; Miranda do Norte; Santa Helena e São Luís

3

Realizar Oficinas Regionais, *in loco* ou via web, sobre a importância da Ampliação da Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária em Saúde e melhora dos indicadores de desempenho

59
Municípios

Açailândia; Alcântara; Alto Parnaíba; Araíoses; Arame; Balsas; Barra do Corda; Barreirinhas; Belágua; Bequimão; Brejo; Buriticupu; Cajari; Caxias; Codó; Conceição do Lago-Açu; Cururupu; Davinópolis; Feira Nova do Maranhão; Governador Newton Belo; Humberto de Campos; Icatu; Imperatriz; Itapecuru Mirim; Junco do Maranhão; Luís Domingues; Marajá do Sena; Miranda do Norte; Morros; Paço do Lumiar; Pedro do rosário; Penalva; Peri Mirim; Pinheiro; Porto Rico do Maranhão; Presidente Sarney; Primeira Cruz; Sambaíba; Santa Filomena do Maranhão; Santa Helena; Santa Luzia; Santo Amaro do Maranhão; São Bento; São Bernardo; São Félix de Balsas; São Francisco do Maranhão; São João do Soter; São José de Ribamar; São Luís; São Luís Gonzaga do Maranhão; São Pedro da Água Branca; São Vicente Ferrer; Senador La Rocque; Sítio Novo; Turiaçu; Tutóia; Urbano Santos; Vargem Grande; Viana.

4

Realizar via web, oficina Estadual de Atenção à Saúde Bucal com foco na prevenção do câncer bucal.

59
Municípios

Açailândia; Alcântara; Alto Parnaíba; Araíoses; Arame; Balsas; Barra do Corda; Barreirinhas; Belágua; Bequimão; Brejo; Buriticupu; Cajari; Caxias; Codó; Conceição do Lago-Açu; Cururupu; Davinópolis; Feira Nova do Maranhão; Governador Newton Belo; Humberto de Campos; Icatu; Imperatriz; Itapecuru Mirim; Junco do Maranhão; Luís Domingues; Marajá do Sena; Miranda do Norte; Morros; Paço do Lumiar; Pedro do rosário; Penalva; Peri Mirim; Pinheiro; Porto Rico do Maranhão; Presidente Sarney; Primeira Cruz; Sambaíba; Santa Filomena do Maranhão; Santa Helena; Santa Luzia; Santo Amaro do Maranhão; São Bento; São Bernardo; São Félix de Balsas; São Francisco do Maranhão; São João do Soter; São José de Ribamar; São Luís; São Luís Gonzaga do Maranhão; São Pedro da Água Branca; São Vicente Ferrer; Senador La Rocque; Sítio Novo; Turiaçu; Tutóia; Urbano Santos; Vargem Grande; Viana.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta - 1.1.3 Apoiar os municípios a desenvolverem ações de fortalecimento da Política de Saúde do Adulto e Idoso.

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Meta da Atividade	MUNICÍPIOS RELACIONADOS
1	Intensificar as atividades de qualificação através de 03 oficinas para os profissionais de Saúde previstas no Programa Cuidar de Todos, visando o fortalecimento dos processos de trabalho quanto a estratificação de riscos e novas diretrizes clínicas de pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus para a diminuição dos indicadores referentes as Condições Crônicas.	60 municípios	Lima Campos; Lagoa do Mato; Governador Archer; Bacurituba; Tufilândia; Vitória do Mearim; Cedral; Paulo Ramos; Pirapemas; São Roberto; São Vicente Ferrer; São João Batista; Belágua; Poção de Pedra; Monção; Trizidela do Vale; Viana; Satubinha; Peri Mirim; Vitorino Freire; Fortaleza dos Nogueiras; Barão de Grajaú; São Raimundo das Mangabeiras; Pio XII; Matinha; São Pedro da Água Branca; São Domingos do MA; Mirinzal; Presidente Juscelino; Paraibano; Junco do Maranhão; Maracaçumé; Buriti Bravo; Palmeirândia; Brejo de Areia; Gonçalves Dias; São João do Carú; Lago do Junco; Alto alegre do Pindaré; Codó; Vila Nova dos Martírios; Brejo; Afonso Cunha; Dom Pedro; Bacuri; São Bernardo; Passagem Franca; Timbiras; Olho D'água das Cunhãs; Nina Rodrigues; Anajatuba; Governador Newton Belo; Grajaú; Fortuna; Lago da Pedra; Senador Alexandre Costa; Benedito Leite; Bela Vista do Maranhão; Sambaíba e Jenipapo dos Vieiras.
2	Realizar 03 Oficinas de Qualificação para profissionais de saúde e coordenadores da Atenção Primária em Saúde sobre o Manejo do Pé Diabético e Educação em Diabetes nas macrorregiões de saúde	60 municípios	
3	Realizar 03 qualificações para profissionais de saúde e coordenadores Atenção Primária em Saúde sobre o fortalecimento da Política Nacional da Saúde Integral do Homem com foco no Acesso e Acolhimento, Pré-Natal do Parceiro e Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Pênis baseada na linha de cuidado do homem maranhense nas 03 Macrorregiões de Saúde.	60 municípios	
4	Elaborar primeira etapa para a construção das Linhas de Cuidado voltadas a Política da Pessoa Idosa e Controle da Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	60 municípios	
5	Realizar 03 Seminário de qualificação profissional na Avaliação Multidimensional, Violência, Promoção e Prevenção de Quedas da Pessoa Idosa para as macrorregiões de saúde.	60 municípios	

6	Qualificar os profissionais da Atenção Primária em Saúde para Implementação da Política Nacional do Controle do Tabagismo e sensibilizar a Implantação de Consultório do Tratamento do Fumante e na Prevenção à Iniciação	20 municípios	Arame; Bacabal; Balsas; Buriti Bravo; Cantanhede; Caxias; Coelho Neto; Coroatá; Governador Eugenio Barros; Grajaú; Imperatriz; Itaipava do Grajaú; Itapecuru Mirim; Igarapé Verde; Santa Inês; São Luís; Timon; Vila Nova dos Martírios; Barreirinhas; São Raimundo das Mangabeiras e Raposa
7	Realizar 01 Encontro Avaliativo e Participativo do Controle do Tabagismo.	60 municípios	Lima Campos; Lagoa do Mato; Governador Archer; Bacurituba; Tufilândia; Vitória do Mearim; Cedral; Paulo Ramos; Pirapemas; São Roberto; São Vicente Ferrer; São João Batista; Belágua; Poção de Pedra; Monção; Trizidela do Vale; Viana; Satubinha; Peri Mirim; Vitorino Freire; Fortaleza dos Nogueiras; Barão de Grajaú; São Raimundo das Mangabeiras; Pio XII; Matinha; São Pedro da Água Branca; São Domingos do MA; Mirinzal; Presidente Juscelino; Paraibano; Junco do Maranhão; Maracaçumé; Buriti Bravo; Palmeirândia; Brejo de Areia; Gonçalves Dias; São João do Carú; Lago do Junco; Alto Alegre do Pindaré; Codó; Vila Nova dos Martírios; Brejo; Afonso Cunha; Dom Pedro; Bacuri; São Bernardo; Passagem Franca; Timbiras; Olho D'água das Cunhãs; Nina Rodrigues; Anajatuba; Governador Newton Belo; Grajaú; Fortuna; Lago da Pedra; Senador Alexandre Costa; Benedito Leite; Bela Vista do Maranhão; Sambaíba e Jenipapo dos Vieiras.
8	Acompanhar e apoiar institucionalmente os municípios no desenvolvimento de plano de ação e instrumentos de avaliação e monitoramento das ações propostas pelas Políticas da Saúde Integral do Homem a partir dos Ciclos de Vida, da Saúde da Pessoa Idosa, do Controle da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Programa do Controle do Tabagismo.	60 municípios	

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta - 1.1.5 Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de fortalecimento da Política de Saúde Integral da Mulher

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Meta da Atividade	MUNICÍPIOS RELACIONADOS
1	Realizar 02 Oficinas de Implantação da Linha de cuidado para Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.	53 municípios	Alcântara; Amapá do MA; Governador Newton Belo; Igarapé do Meio; Pindaré Mirim; Pio II; Santa Luzia; Tufilândia; Pinheiro; Apicum-Açu; Bacuri; Bequimão; Guimarães; Central do Maranhão; Cururupu; Pedro do Rosário; Peri Mirim; Porto Rico do Maranhão; Santa Helena; Boa vista do Gurupi; Turiaçu; Turilândia; Rosário; Axixá; Bacabeira; Barreirinhas; Junco do MA; Humberto de Campos; Morros; Presidente Médice; Primeira Cruz; Santo Amaro do Maranhão; Zé Doca ; Amapá do Maranhão; Araguaia; Boa Vista do Gurupi; Cândido Mendes; Carutapera; Centro do Guilherme; Godofredo; Viana; Godofredo Viana; Nova Olinda do Maranhão; Luís Domingues; Maracaçumé; Maranhãozinho; São Luís; Paço do Lumiar; São José de Ribamar; Raposa; Pinheiro; Itapecuru-Mirim; Rosário e Chapadinha.
2	Pactuar com os municípios a implantação de Serviços de Referência para Atendimento de Mulheres em Situação de Violência.	53 municípios	Alcântara; Amapá do MA; Governador Newton Belo; Igarapé do Meio; Pindaré Mirim; Pio II; Santa Luzia; Tufilândia; Pinheiro; Apicum-Açu; Bacuri; Bequimão; Guimarães; Central do Maranhão; Cururupu; Pedro do Rosário; Peri Mirim; Porto Rico do Maranhão; Santa Helena; Boa vista do Gurupi; Turiaçu; Turilândia; Rosário; Axixá; Bacabeira; Barreirinhas; Junco do MA; Humberto de Campos; Morros; Presidente Médice; Primeira Cruz; Santo Amaro do Maranhão; Zé Doca ; Amapá do Maranhão; Araguaia; Boa Vista do Gurupi; Cândido Mendes; Carutapera; Centro do Guilherme; Godofredo; Viana; Godofredo Viana; Nova Olinda do Maranhão; Luís Domingues; Maracaçumé; Maranhãozinho; São Luís; Paço do Lumiar; São José de Ribamar; Raposa; Pinheiro; Itapecuru-Mirim; Rosário e Chapadinha.

3	Realizar 03 Webnários de Avaliação e Qualificação dos Indicadores de Câncer de Colo de Útero e Mama, através do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN.	53 municípios	Alcântara; Amapá do MA; Governador Newton Belo; Igarapé do Meio; Pindaré Mirim; Pio II; Santa Luzia; Tufilândia; Pinheiro; Apicum-Açu; Bacuri; Bequimão; Guimarães; Central do Maranhão; Cururupu; Pedro do Rosário; Peri Mirim; Porto Rico do Maranhão; Santa Helena; Boa vista do Gurupi; Turiaçu; Turilândia; Rosário; Axixá; Bacabeira; Barreirinhas; Junco do MA; Humberto de Campos; Morros; Presidente Médice; Primeira Cruz; Santo Amaro do Maranhão; Zé Doca ; Amapá do Maranhão; Araguanã; Boa Vista do Gurupi; Cândido Mendes; Carutapera; Centro do Guilherme; Godofredo; Viana; Godofredo Viana; Nova Olinda do Maranhão; Luís Domingues; Maracaçumé; Maranhãozinho; São Luís; Paço do Lumiar; São José de Ribamar; Raposa; Pinheiro; Itapecuru-Mirim; Rosário e Chapadinha.
4	Realizar oficina nos municípios com maiores fragilidades dos indicadores de Câncer de Colo de Útero e Mama.	10 municípios	Amapá do MA; Boa Vista do Gurupi; Cândido Mendes; Carutapera; Centro do Guilherme; Godofredo Viana; Junco do MA; Luis Domingues; Nova Olinda do Maranhão; Presidente Médici.
5	Realizar curso de qualificação e habilitar profissionais enfermeiros em inserção do dispositivo intrauterino-DIU e retirada.	10 municípios	São Luís; Paço do Lumiar; São José de Ribamar; Alcântara; Raposa; Pinheiro; Turilândia; Itapecuru-Mirim; Rosário e Chapadinha.
6	Realizar III Seminário Estadual de Saúde das Mulheres em sua Diversidade em Todos os Ciclos de Vida.	53 municípios	Alcântara; Amapá do MA; Governador Newton Belo; Igarapé do Meio; Pindaré Mirim; Pio II; Santa Luzia; Tufilândia; Pinheiro; Apicum-Açu; Bacuri; Bequimão; Guimarães; Central do Maranhão; Cururupu; Pedro do Rosário; Peri Mirim; Porto Rico do Maranhão; Santa Helena; Boa vista do Gurupi; Turiaçu; Turilândia; Rosário; Axixá; Bacabeira; Barreirinhas; Junco do MA; Humberto de Campos; Morros; Presidente Médici; Primeira Cruz; Santo Amaro do maranhão; Zé Doca; Amapá do Maranhão; Araguanã; Boa Vista do Gurupi; Cândido Mendes; Carutapera; Centro do Guilherme; Godofredo; Viana; Godofredo Viana; Nova Olinda do Maranhão; Luís Domingues; Maracaçumé; Maranhãozinho; São Luís; Paço do Lumiar; São José de Ribamar; Raposa; Pinheiro; Itapecuru-Mirim; Rosário e Chapadinha.

7	Monitorar os Comitês Regionais de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.	19 regionais	Metropolitana; Açailândia; Bacabal; Balsas; Barra do Corda; Caxias; Chapadinha; Codó; Imperatriz; Itapecuru-Mirim; Pedreiras; Pinheiro; Presidente Dutra; Rosário; Santa Inês; São João dos Patos; Timon; Viana; Zé Doca.
8	Realizar webnário de implementação da ficha de estratificação de risco da gestante para profissionais da Atenção Primária em Saúde - APS	53 municípios	Icatu; Presidente Juscelino; Primeira Cruz; Pio XII; Santa Luzia; Tufilândia; Cantanhede; Presidente Vargas; Vargem Grande; São João Batista; Palmeirândia; São Bento; Carutapera; Candido Mendes; Godofredo Viana; Brejo de Areia; Anapurus; Milagres do Maranhão; Araiases; Governador Archer; Santo Antônio dos Lopes; Apicum Açu; Bacuri; Turiaçu; Porto Rico do Maranhão; Serrado do Maranhão; Mirinzal; Cedral; Central do Maranhão; Pedro do Rosário; Raposa; Afonso Cunha; São Pedro da Água Branca; Vila Nova dos Martírios; Alto Alegre do Maranhão; Esperantinópolis; Igarapé Grande; Lago da Pedra; São Raimundo do Doca Bezerra; São Roberto; Alto Parnaíba; Carolina; Feira Nova do Maranhão; Fortaleza dos Nogueiras; Riachão; Simbaíba; Tasso Fragoso; Davinópolis; São João do Paraíso; Barão do Grajaú; Paraibano; Passagem Franca; Sucupira do Riachão.

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta - 1.1.6 Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da Política de Saúde da Criança e do Adolescente.

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Meta da Atividade	MUNICÍPIOS RELACIONADOS
1	Realizar 01 curso da Estratégia da Atenção Integral a Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) em municípios com alta taxa de mortalidade infantil por causas sensíveis à atenção primária	10 municípios	Açailândia; Alcântara; Rosário; São Pedro dos Crentes; Carolina; Estreito; Afonso Cunha; Bernardo do Mearim; Tufilândia e Lajeado Novo
2	Realizar 8 avaliações para implementação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC)	4 municípios	Santa Inês; Timon; Santa Luzia do Paruá e Caxias
3	Realizar 01 workshop estadual para expansão das triagens neonatais	45 municípios	Açailândia; Bom Jesus das Selvas; Buriticupu; Cidelândia; Itinga do Maranhão; São Francisco do Brejão; São Pedro da Água Branca; Vila Nova dos Martírios; Estreito; Afonso Cunha.; Buriti; Coelho Neto; Duque Bacelar; São João do Sóter; Altamira do Maranhão; Bom Lugar; Brejo de Areia; Conceição do Lago-Açu; Lago Verde; Marajá do Sena; Paulo Ramos; São Luiz Gonzaga do Maranhão; Barra do Corda; Fernando Falcão; Itaipava do Grajau; Jenipapo dos Vieiras; Amapá do Maranhão; Junco do Maranhão; Maranhãozinho; Santa Luzia do Paruá; Pinheiro; Central do Maranhão; Guimarães; Serrano do Maranhão; Nova Iorque; Santa Inês; Pindaré; São João do Caru; Igarapé do Meio; Tufilândia; São Pedro dos Crentes.; Carolina; Lajeado Novo; Rosário; Timon

4	Realizar 12 Formações práticas em Puericultura para Expansão do Projeto de Puericultura estadual	12 municípios	Afonso Cunha; Amapá do Maranhão; Alcântara; Bernardo do Mearim; Brejo de Areia; Caxias; Lajeado Novo; Junco do Maranhão; Timon; Tufilândia; São Pedro dos Crentes; Nova Iorque
5	Realizar 3 Oficinas de Preenchimento qualificado da caderneta de saúde da criança nas macrorregiões de saúde	20 municípios	Afonso Cunha; Amapá do Maranhão; Alcântara; Bernardo do Mearim; Brejo de Areia; Caxias; Coelho Neto; Lajeado Novo; Junco do Maranhão; Timon; Tufilândia; Pinheiro; Central do Maranhão; Guimarães; Serrano do Maranhão; Açailândia; Bom Jesus das Selvas; Buriticupu; Estreito e Carolina
6	Realizar 3 Oficinas de Cuidado na primeira semana de vida do recém-nascido nos municípios com altas taxas de mortalidade neonatal precoce	10 municípios	Afonso Cunha; Amapá do Maranhão; Alcântara; Bernardo do Mearim; Brejo de Areia; Caxias; Lajeado Novo; Junco do Maranhão; Timon e Tufilândia
7	Realizar 01 fórum para discussão da Saúde dos Adolescentes na Atenção Primária em Saúde	45 municípios	Açailândia; Bom Jesus das Selvas; Buriticupu; Cidelândia; Itinga do Maranhão; São Francisco do Brejão; São Pedro da Água Branca; Vila Nova dos Martírios; Afonso Cunha; Buriti; Coelho Neto; Duque Bacelar; São João do Sóter; Altamira do Maranhão; Bom Lugar; Brejo de Areia; Conceição do Lago-Açu; Lago Verde; Marajá do Sena; Paulo Ramos; São Luiz Gonzaga do Maranhão; Barra do Corda; Fernando Falcão, Itaipava do Grajau, Jenipapo dos Vieiras, Amapá do Maranhão, Junco do Maranhão, Maranhãozinho, Santa Luzia do Paruá, Pinheiro, Central do Maranhão, Guimarães, Serrano do Maranhão, Nova Iorque, Pindaré, São João do Caru, Igarapé do Meio, Tufilândia, São Pedro dos Crentes, Lajeado Novo, Rosário e Timon
8	Realizar 02 Oficinas para Qualificação do Manejo do Recém-nascido de risco na Atenção Primária em Saúde em municípios com altas taxas de mortalidade infantil	10 municípios	Afonso Cunha; Buriti; Coelho Neto; Duque Bacelar; São João do Sóter; Açailândia; Bom Jesus das Selvas; Buriticupu; Estreito e Carolina

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta - 1.1.7 Apoiar os municípios para implantação e implementação das ações e estratégias da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Meta da Atividade	MUNICÍPIOS RELACIONADOS
1	Elaborar o Relatório Situacional dos Programas e das condições de alimentação e nutrição de Crianças Menores de 10 Anos e o Relatório Situacional das Condições de Alimentação e Nutrição da População Adulta do Estado do Maranhão, para divulgação e apoio aos gestores municipais de saúde e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).	58 municípios beneficiados	Cidelândia; Altamira Do Maranhão; Conceição Do Lago-Acu; Bom Lugar; Paulo Ramos; Lago Verde; Fortaleza Dos Nogueiras; Formosa Da Serra Negra; Itaipava Do Grajau; Coelho Neto; Brejo; São Mateus Do Maranhão; Davinópolis; Lajeado Novo; Buritirana; Amarante Do Maranhão; Pirapemas; Belágua; Urbano Santos; Vitoria Do Mearim; Cantanhede; Lago Do Junco; Bernardo Do Mearim; Esperantinópolis; Lago Dos Rodrigues; Mirinzal; Porto Rico Do Maranhão; Peri Mirim; Santa Helena; Pinheiro; Presidente Sarney; Turilândia; Turiacú; São Domingos Do Maranhão; Senador Alexandre Costa; Presidente Dutra; Goncalves Dias; Joselândia; Morros; Icatu; Monção; Santa Luzia; Pio XII; Tufilândia; Igarapé Do Meio; Nova Iorque; Sucupira Do Norte; Barão De Grajaú; Mirador; Passagem Franca; Penalva; São Vicente Ferrer; Matinha; Cajapió; Viana; Candido Mendes; Centro Novo Do Maranhão; Godofredo Viana
2	Apoiar tecnicamente a construção do plano de ação e monitoramento dos indicadores, nos municípios com maior prevalência de má-nutrição em crianças menores de 5 anos.	58 municípios beneficiados	
3	Realizar 2º Encontro estadual, para a melhoria da qualidade de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde e das ações e estratégias de Alimentação e Nutrição na Atenção Primária em Saúde.	58 municípios beneficiados	
4	Apoiar tecnicamente através do monitoramento de indicadores, capacitação e elaboração de materiais instrutivos, os municípios da região metropolitana de São Luís - MA, para implementação das ações pactuadas da Linha de Cuidado Regional das Pessoas com Sobrepeso e Obesidade do Maranhão.	5 municípios apoiados	São Luís; Raposa; Paço Do Lumiar; São José De Ribamar; Alcântara
5	Apoiar a formação de multiplicadores em Vigilância Alimentar e Nutricional nos Diferentes Ciclos da Vida, por capacitação continuada.		

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta - 1.1.8 Fortalecer os municípios na integração das ações da Atenção Primária com as populações vulneráveis respeitando a Diversidade e o princípio da Equidade em Saúde

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Meta da Atividade	MUNICÍPIOS RELACIONADOS
1	Realizar 01 Seminário para apresentação da Política Estadual de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas.	57 municípios	Pinheiro; Governador Edison Lobão; Coroatá Balsas; Barra Do Corda; Estreito; Santa Inês; Mirador; Açailândia; Codó; Caxias; Timon; Imperatriz; Miranda Do Norte; Cururupu; Alto Alegre Do Maranhão; Aldeias Altas; Pirapemas; Santa Helena; Coroatá; São João Do Paraíso; Chapadinha; Mirinzal; São Mateus Do Maranhão; Bacabal; Fernando Falcão; Grajau; Itaipava Do Grajaú; Jenipapo Dos Vieiras; Amarante Do Maranhão; Zé Doca; Santa Luzia Do Paruá; Arame; Bom Jardim; Presidente Dutra; São João Dos Patos; São Luís; Paço Do Lumiar; Raposa São Jose De Ribamar; Codó; Itapecuru; Pindaré; Rosario; Pedreiras; Humberto De Campos; Santo Amaro Do Maranhão; Brejo De Areia; Coelho Neto; Tutoia; Morros; São João do Carú
2	Apoiar institucionalmente os municípios visando a implantação e implementação da Política Estadual de Saúde Integral LGBTI+ por meio de ações de qualificação de gestores, profissionais e movimento sociais.	57 municípios	
3	Fortalecer as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde por meio de ações de educação em Saúde com Webnários, Oficinas, Seminário e Escuta regionalizada	57 municípios	
4	Apoiar institucionalmente os municípios visando a implantação/implementação da Política Estadual da População Negra, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Quilombola no processo de implantação da Políticas e seus respectivos planos municipais de saúde dessa população.	57 municípios	
5	Fortalecer a Implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas nos municípios por meio da Ações de Qualificação dos atores envolvidos no cuidado humanizado e integrado.	57 municípios	
6	Apoiar a Implementação das Políticas Nacionais de População em Situação de Rua, População de Pessoas Albinas e Ciganas nos municípios através de oficinas integradas com foco nos profissionais da Atenção Primária	57 municípios	

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta - 1.1.10 Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Meta da Atividade	MUNICÍPIOS RELACIONADOS
1	Realizar 01 Seminário para apresentação da Política Estadual de Saúde Integral das Populações do Campo, da Floresta e das Águas.	50 municípios	Altamira do Maranhão; Alto Parnaíba; Amapá do Maranhão; Anajatuba; Araguanã; Arame; Arari; Bacurituba; Bela Vista; Boa vista do Gurupi; Bom Jesus das Selvas; Brejo de Areia; Cachoeira Grande; Cajapió; Cajari; Capinzal do Norte; Chapadinha; Cidelândia; Coroa; Duque Bacelar; Fernando Falcão; Fortuna; Godofredo Viana; Fortaleza dos Nogueiras; Governador Luís Rocha; Graça Aranha; Humberto de Campos; Igarapé Grande; Itapecuru; Jenipapo dos Vieiras; Junco do Maranhão; Lagoa Grande do Maranhão; Luís Domingues; Marajá do Sena; Matões do Maranhão; Milagres do Maranhão; Miranda do Norte; Monção; Peritoró; Presidente Médici; Pio XII; Santa Luzia do Tide; Santo Antônio dos Lopes; São Benedito do Rio Preto; São João do Sóter; São Raimundo das Mangabeiras; Satubinha; Timbiras; Tufilândia; Vitória do Mearim.
2	Apoiar institucionalmente os municípios visando a implantação e implementação da Política Estadual de Saúde Integral LGBTI+ por meio de ações de qualificação de gestores, profissionais e movimento sociais.	50 municípios	
3	Fortalecer as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde por meio de ações de educação em Saúde com Webnários, Oficinas, Seminário e Escuta regionalizada	35 municípios	

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Meta - 1.1.12 Apoiar os municípios na implantação do Programa Farmácia Viva.

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Meta da Atividade	MUNICÍPIOS RELACIONADOS
1	Realizar 03 Oficinas Regionalizadas de incentivo à implantação de Hortos Terapêuticos.	50 municípios	Apicum-Açu; Bacuri; Bequimão; Cedral; Central do Maranhão; Cururupu; Pastos Bons; Mirinzal; Pedro do Rosário; Peri-Mirim; Pinheiro; Porto Rico do Maranhão; Presidente Sarney; Santa Helena; Serrano do Maranhão; Turiaçu; Turilândia; Arame; Barra do Corda; Fernando Falcão; Grajau; Itaipava do Grajau; Jenipapo dos Vieiras; Anajatuba; Belágua; Nina Rodrigues; Pirapemas; Vargem Grande; Urbano Santos; Cantanhede; Axixá; Bacabeira; Barreirinhas; Humberto de Campos; Paulino Neves; Morros; Icatu; Santa Rita; Paço do Lumiar; São José de Ribamar; Viana; Santa Inês; Codó; Coroatá; São Mateus; Presidente Dutra; São Domingos do Maranhão; Santo Antônio dos Lopes; Caxias; Bacabal; Paulo Ramos; Araioses; Chapadinha; Imperatriz; Estreito; João Lisboa; Senador La Roque
2	Realizar 20 Capacitações dos profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre o manejo, cultivo, coleta, processamento, armazenamento e utilização de plantas medicinais e fitoterápicos.	50 municípios	
3	Realizar o 2º Simpósio de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Maranhão.	35 municípios	

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

Meta - 1.2.7. Apoiar os municípios na redução das taxas de incidência de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e outras ISTs

Nº DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Meta da Atividade	MUNICÍPIOS RELACIONADOS
1	Promover 06 oficinas nas três macrorregiões sobre novas tecnologias em prevenção combinada do HIV e outras ISTs, para profissionais de saúde, populações com maior vulnerabilidade, sociedade civil e controle Social.	60 Municípios	Açailândia; Alto Alegre do Maranhão; Bacabal; Balsas; Barra do Corda; Barreirinhas; Buriticupu; Caixas; Codó; Coelho Neto; Colinas; Coroatá; Cururupu; Grajaú; Humberto de Campos; Imperatriz; Itapecuru Mirim; Miranda do Norte; Paço do Lumiar; Pedreiras; Pindaré Mirim; Pinheiro; Presidente Dutra; Raposa; Santa Inês; Santa Luzia; São Domingos do Maranhão; São José de Ribamar; São Luís; São Mateus; Timon; Viana; Zé Doca; São Bernardo; Tutoia; Peritoró; Timbira; Estreito; Governador Edson Lobão; João Lisboa; Porto Franco; Sito Novo; Apicum- Açú; Bacuri; Brejo; Santa Helena; Santa Rita; Pio XII; Matinha; Turilândia; Penalva; Governador Nunes Freire; Morros; Chapadinha; Santa Luzia do Paruá; Carutapera; Cedral; Alcântara; Candido Mendes
2	Promover 03 oficinas nas macrorregiões de qualificação das ações de vigilância epidemiológica do HIV/Aids, sífilis, Hepatites virais, Mpox e outras IST.	60 municípios	
3	Apoiar e promover com 03 ações de prevenção combinada aos profissionais e disponibilizar testagem do HIV, Sífilis, hepatites virais e outras IST no Sistema Prisional (atividades e treinamentos).	60 municípios	
4	Apoiar a implantação, por meio de oficinas e visitas técnicas, 2 Serviços Assistência Especializados (SAE), que atendem pessoas vivendo com HIV/Aids, sífilis, hepatites virais, em municípios prioritários nas políticas de ISTs/Aids e hepatites virais, nas macrorregiões.	2 municípios	Zé Doca e Chapadinha
5	Realizar 08 encontros para Produzir a Linha de cuidado das sífilis e das hepatites virais, por meio de oficinas e reuniões regionalizadas.	60 municípios	Açailândia; Alto Alegre do Maranhão; Bacabal; Balsas; Barra do Corda; Barreirinhas; Buriticupu; Caixas; Codó; Coelho Neto; Colinas; Coroatá; Cururupu; Grajaú; Humberto de Campos; Imperatriz; Itapecuru Mirim; Miranda do Norte; Paço do Lumiar; Pedreiras; Pindaré Mirim; Pinheiro; Presidente Dutra; Raposa; Santa Inês; Santa Luzia; São Domingos do Maranhão; São José de Ribamar; São Luís; São Mateus; Timon; Viana; Zé Doca; São Bernardo; Tutoia; Peritoró; Timbira; Estreito; Governador Edson Lobão; João Lisboa;

			Porto Franco; Sítio Novo; Apicum- Açú; Bacuri; Brejo; Santa Helena; Santa Rita; Pio XII; Matinha; Turilândia; Penalva; Governador Nunes Freire; Morros; Chapadinha; Santa Luzia do Paruá; Carutapera; Cedral; Alcântara; Candido Mendes
6	Realização de 20 qualificações para a rede de atenção, por meio de oficinas regionais, com foco na Certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis, nos municípios com população maior ou igual a 50 mil habitantes.	21 municípios	Açailândia; São Luís; São José de Ribamar; Pinheiro; Timon; Imperatriz; Balsas; Bacabal; Paço do Lumiar; Caxias; Codó; Barra do Corda; Coroatá; Grajaú; Santa Inês; Santa Luzia; Presidente Dutra; Coelho Neto; Chapadinha; Barreirinhas
7	Realizar 2 Encontros Estaduais com 33 Municípios prioritários que recebem recurso federal/incentivo para as Políticas de ISTs/Aids e Hepatites Virais e sociedade civil.	33 municípios	Açailândia; Alto Alegre do Maranhão; Bacabal; Balsas; Barra do Corda; Barreirinhas; Buriticupu; Caixas; Codó; Coelho Neto; Colinas; Coroatá; Cururupu; Grajaú; Humberto de Campos; Imperatriz; Itapecuru Mirim; Miranda do Norte; Paço do Lumiar; Pedreiras; Pindaré Mirim; Pinheiro; Presidente Dutra; Raposa; Santa Inês; Santa Luzia; São Domingos do Maranhão; São José de Ribamar; São Luís; São Mateus; Timon; Viana e Zé Doca
8	Realização de 06 qualificações para a rede de atenção, por meio de oficinas regionais, com foco na Política do Circuito Rápido da Aids Avançada, em 06 Serviços Assistência Especializados (SAE)	06 qualificações	
9	Realizar o XVII Simpósio Internacional sobre HTLV.	60 municípios	Açailândia; Alto Alegre do MA; Bacabal; Balsas; Barra do Corda; Barreirinhas; Buriticupu; Caixas; Codó; Coelho Neto; Colinas; Coroatá; Cururupu; Grajaú; Humberto de Campos; Imperatriz; Itapecuru Mirim; Miranda do Norte; Paço do Lumiar; Pedreiras; Pindaré Mirim; Pinheiro; Presidente Dutra; Raposa; Santa Inês; Santa Luzia; São Domingos do Maranhão; São José de Ribamar; São Luís; São Mateus; Timon; Viana; Zé Doca; São Bernardo; Tutoia; Peritoró; Timbira; Estreito; Governador Edson Lobão; João Lisboa; Porto Franco; Sítio Novo; Apicum- Açú; Bacuri; Brejo; Santa Helena; Santa Rita; Pio XII; Matinha; Turilândia; Penalva; Governador Nunes Freire; Morros; Chapadinha; Santa Luzia do Paruá; Carutapera; Cedral; Alcântara; Candido Mendes
10	Apoiar e promover 06 ações (seminários, capacitações, encontros e dentre outros) integradas com Organizações Não Governamentais (ONGs)	06 ações	